GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV Nº 219 | BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2000 | PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	16
Secretaria de Fazenda e Planejamento	16
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Segurança Pública	24
Secretaria de Cultura	24
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	24
Secretaria de Esportes e Lazer	24
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	25
Tribunal de Contas do Distrito Federal	25

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	25
Secretaria de Gestão Administrativa	27
Secretaria de Fazenda e Planejamento	39
Secretaria de Educação	39
Secretaria de Saúde	42
Secretaria de Ação Social	43
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	43
Secretaria de Segurança Pública	43
Polícia Militar do Distrito Federal	43
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	44
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	44
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	44

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	44
Atos do Poder Executivo	45
Secretaria de Governo	45
Secretaria de Fazenda e Planejamento	45
Secretaria de Educação	47
Secretaria de Saúde	47
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	48
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	49
Corpo de Bombeiros Militar do DF	49
Secretaria de Cultura	49
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	50
Secretaria de Comunicação Social	51
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	51
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	51
Tribunal de Contas do Distrito Federal	51
Ineditoriais	52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.289, DE 27 DE JUNHO DE 2000(*)

Dispõe sobre a extinção do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 16, II e seu Parágrafo único do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB.

§1º A extinção operar-se-á de pleno direito após o cumprimento das formalidades previstas neste decreto no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, observado o disposto na Lei n.º 2.299 de 21 de janeiro de 1999.

§2º Enquanto não ser operar a sua extinção plena, o IDHAB atuará com a denominação "Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção", exercendo suas atividades sob a supervisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a quem fica delegada a competência para praticar atos e adotar medidas necessárias à gestão da entidade.

§3º Até a sua extinção plena, o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal continuará como agente financeiro habitacional do Distrito Federal.

§4º Até a sua extinção plena, a representação judicial do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção ficará a cargo de procuradores designados pelo Procurador Geral do Distrito Federal.

§5º Fica delegada competência ao inventariante da entidade, a ser designado por ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para receber as citações, as intimações e os demais atos notificatórios dirigidos ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção.

Art. 2º. Os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente do IDHAB passam a integrar o quadro de pessoal permanente do Distrito Federal, permanecendo em seus respectivos cargos e carreiras, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, tendo lotação provisória na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Parágrafo único. Os cargos do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, que não puderem eventualmente ser redistribuídos, por incompatibilidade, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal passarão a compor quadro em extinção.

Art. 3º. Os servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal passam a integrar o Quadro de Inativos e Pensionistas do Distrito Federal.

Art. 4º. O pagamento dos precatórios do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal far-se-á exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos títulos e à conta dos créditos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Parágrafo único. Os precatórios apresentados para pagamento após a extinção de pleno direito do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal serão inclusos á conta dos créditos do Distrito Federal, sob o controle da Procuradoria-Geral, aplicando-se, no que couber, o disposto no Decreto n.º 21.151, de 25 de abril de 2000.

Art. 5º. Os saldos orçamentários, correspondentes ao exercício financeiro de 2000, ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, serão transferidos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Parágrafo único. Os saldos orçamentários previstos para pagamento dos inativos e pensionistas do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal serão transferidos para o orçamento da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

Art. 6º. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação apresentará ao Governador, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, para a devida prestação de contas, relatório contendo a situação dos bens, direitos e deveres, que passam a integrar o patrimônio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, servidores, processos administrativos e judiciais, precatórios, licitações, contratos, pendências e medidas acautelatórias a serem eventualmente adotadas.

Art. 7º. Adotadas as providências, o Governador do Distrito Federal decidirá sobre a matéria, aprovando os termos da proposta de extinção e determinado o retorno do processo ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que ultimará as medidas visando à execução dos atos materiais necessários à dissolução de pleno direito da entidade.

Art. 8º. Caberá ao inventariante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção submeter, por intermédio do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, os atos necessários à extinção plena da entidade, à aprovação dos órgãos competentes.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n.º 122, de 28 de junho de 2000.

DECRETO Nº 21.643, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.613, de 25 de outubro de 2000, e com o art. 41, incisos I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1ºFica aberto à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude crédito suplementar, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3ºEm função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO N.º

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34.901	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	1712.00.00	100	550.000	550.000
				TOTAL	550.000

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				550.000
27.811.1900.1964.		CENTROS DE TREINAMENTOS ESPORTIVOS				
Ref.: 800363	0001	APOIO AO ESPORTE, LAZER E EDUCAÇÃO	34.90.39	100	550.000	550.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**550.000**

ANEXO III R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340901/34901	**34901**	**FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER**				550.000
27.811.1900.2113		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER				
Ref.: 004910	0001	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	550.000	550.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	550.000

DECRETO Nº 21.655, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006677/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 2000.
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2000.

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 21.655 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	**14203**	**SECRETARIA DE AGRS EMPRESA DEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**				**30.000**
20.122.0100.2528		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				30.000
Ref. 004806	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	100	15.500	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

			34.90.39	100	14.500	
200035					TOTAL	30.000

ANEXO II R$1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL						
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº 21.655 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	**14101**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**				**30.000**
20.606.1100.1824		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				30.000
Ref. 005377	0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPE-				
		CUÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	30.000	
200042					**TOTAL**	**30.000**

DECRETO Nº 21.692, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei n.º 2.617, de 07 de novembro de 2000 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1ºFica aberto ao Gabinete do Vice-Governador, crédito suplementar, no valor de R$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				4.844.000
04.451.0700.	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADS E AJARDINADAS				4.844.000
Ref: 005270	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADS E AJARDINADAS	34.90.39	101	4.844.000	
* As transferências não constam do Total do Projeto de Lei					TOTAL	4.844.000

ANEXO II						R$ 1,00
CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	18.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				4.844.000
12.361.2100.	2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.844.000
Ref: 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO	34.90.39	101	4.844.000	
		DISTRITO FEDERAL				
* As transferências não constam do Total do Projto de Lei					TOTAL	4.844.000

DECRETO N.º 21.699 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Torna sem efeito o Decreto que especifica
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica tornado sem efeito o Decreto n.º 21.547, de 22 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 184, de 25 de setembro de 2000, pág. 02.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.704 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

Remaneja cargo que especifica, criado pela Lei nº 2.583, de 31 de agosto de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º - Fica remanejado para o Quadro da Secretaria de Gestão Administrativa, o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.
Art. 2º - O cargo de que trata o artigo anterior passará a ser denominado Assistente, do Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, mantido o símbolo atual e a ocupante LÚCIA FURTADO VILELLA.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2000.

DECRETO Nº 21.707, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10º, inciso IV da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.007607/2000 e 030.007608/2000, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Contrato de Repasse a ser firmado entre a União e o Distrito Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo proceder ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	132	240.000	240.000
* As transferências não constam do Total T O T A L				240.000

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				240.000
20.606.1100.1824	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ref.: 005377	0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	4590.51	132	70.000	70.000
20.606.1100.2134	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS				
Ref.: 005019	0001 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	4590.52	132	170.000	170.000
200034 * As transferências não constam do Total				T O T A L	240.000

DECRETO Nº 21.708 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				500.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				500.000
Ref.005149	0186 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	100	500.000	
200035				TOTAL	500.000

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				500.000
15.451.3300.1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				500.000
Ref.005173	0001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	500.000	
200042				TOTAL	500.000

DECRETO Nº 21.709, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007.095/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 02/99, celebrado entre o Distrito Federal, com intermédio da Secretaria de Transportes e com o Ministério dos Transportes, objetivando a reforma da Estação Rodoferroviária.
Art. 3º Em virtude do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	130.000	130.000
			TOTAL	130.000

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				130.000
26.782.2800.1991	REFORMA DA ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA				
Ref.: 005456	0001 REFORMA DA ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA	45.90.51	121	130.000	
				TOTAL	130.000

DECRETO Nº 21.710 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 370.178,00 (trezentos e setenta mil, cento e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 052.001.681/2000 e nº 050.000.731/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R$ 370.178,00 (trezentos e setenta mil, cento e setenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				37.948
06.122.0100.2531		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004827	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.30	130	17.000	
			34.90.36	130	20.948	
						37.948
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				332.230
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005124	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL	34.90.39	100	150.000	
						150.000
06.122.0100.2626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005177	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	182.230	
						182.230
200035		*As Transferências não constam do Total			TOTAL	370.178

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				37.948
06.126.0100.2534		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004832	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.30	130	20.948	
						20.948
06.421.2600.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref.: 004842	0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	34.90.92	130	17.000	
						17.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				332.230
06.126.2600.1831		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 800304	0008	INFORMATIZAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	45.90.52	100	70.000	
						70.000
Ref.: 800305	0009	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVAMENTO AUTOMATIZADO DE MICROFILMAGEM	45.90.52	100	70.000	
						70.000
06.126.2800.1831		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 800291	0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA DA POLÍCIA CIVIL	45.90.52	100	51.000	
						51.000
06.128.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 800454	0095	DESENVOLVIMENTO DE RH PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	34.90.36	100	17.520	
			34.90.39	100	37.220	
						54.740
06.181.2600.1831		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 800127	0005	AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	45.90.51	100	60.000	
						60.000
Ref.: 800128	0006	IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO LABORATÓRIO DE GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	45.90.52	100	26.490	
						26.490
200042		* As Transferências não constam do Total			TOTAL	370.178

DECRETO Nº 21.711 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar no valor de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIX – Candangolândia crédito suplementar, no valor de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	10.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX – CANDANGOLÂNDIA				25.650
13.392.1300.2519		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				25.650
Ref. 004781	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.39	100	25.650	
					TOTAL	25.650

ANEXO II — R$1,00
CRÉDIT SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				25.650
26.122.0100.2330		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				25.650
Ref. 004137	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3490.35	100	25.650	
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	25.650

DECRETO Nº 21.712, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.472,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 144.000.339/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV – São Sebastião, crédito suplementar no valor de R$ 30.472,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, pelo Superávit Financeiro, no valor de R$ 30.472,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente ao Contrato de Repasse MA/Caixa nº 6045427/97 – PRONAF.
Art. 3º A despesa do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190116/00001	10.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO				30.472
20.601.1100.1992		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref.005466	0005	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RECANTO DA CONQUISTA	34.90.93	121	30.000	
			34.90.93	132	472	30.472
200033					TOTAL	30.472

DECRETO Nº 21.713, DE16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	**22.201**	**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				**20.000**
28.846.0000.9003		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				20.000
Ref.004257	0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	220	20.000	
200035					TOTAL	**20.000**

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	**22.201**	**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				**20.000**
15.122.0100.2343		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000
Ref.004195	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	220	20.000	
200042					TOTAL	**20.000**

DECRETO Nº 21.714 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 35 inciso II, alínea "b", da Lei nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000.
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 2000 — R$1,00
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N.º
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.131.3200. 8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
	0007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4	1	46.600	46.600
					TOTAL	46.600

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 2000 — R$1,00
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO N.º
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS						
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.843.000. 9040		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS				
	0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	7	1	46.600	46.600
					TOTAL	46.600

DECRETO Nº 21.715, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 562.785,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 100.001.177/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Criança e Assistência Social crédito suplementar, no valor de R$ 562.785,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				562.785
08.243.0600.2723		ATENDIMENTO EM CRECHE				
Ref.: 005455	0001	ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.39	100	427.785	427.785
08.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				
	0013	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	135.000	135.000
200035 * As transferências não constam do Total TOTAL						562.785

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				562.785
08.243.0600.2663		ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES				
Ref.: 005327	0001	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.90.08	100	37.785	37.785
08.243.0600.2722		APOIO SÓCIO-EDUCATIVO				
Ref.: 005454	0001	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO	34.90.08	100	50.000	50.000
08.244.2400.2669		ATENDIMENTO AO MIGRANTE E PAPULAÇÃO DE RUA				
Ref.: 005331	0001	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E PAPULAÇÃO ADULTA DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	260.000	260.000
08.244.2400.2675		AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR				
Ref.: 005335	0001	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.90.08	100	215.000	215.000
200042 * As transferências não constam do Total TOTAL						562.785

DECRETO Nº 21.716, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1ºFica aberto à Secretaria de Governo e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	**11101**	**SECRETARIA DE GOVERNO**				**4.000**
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004948	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	4.000	4.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	**4.000**

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	**02101**	**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**				**920.000**
09.2672.0000.9008		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004660	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	920.000	920.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	**920.000**

ANEXO III — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	**02101**	**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**				**920.000**
01.032.0100.8501		COORDENAÇÃO E MUNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004675	0003	COORDENAÇÃO E MUNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	450.000	450.000
01.122.0100.1018		RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004662	0001	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	470.000	470.000
110101/00001	**11101**	**SECRETARIA DE GOVERNO**				**4.000**
04.122.0100.2648		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005229	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.93	100	4.000	4.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	**924.000**

DECRETO Nº 21.717 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama crédito suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	10.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				15.000
						15.000
04012290100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				
Ref.: 004067	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMI-NIS-TRATIVA DO GAMA	34.90.39	120	15.000	
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	10.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				15.000
04.122.0100.2598		AÇÕES DE INFORMÁTICA				15.000
Ref.: 004701	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	120	15.000	
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

DECRETO Nº 21.718 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 203.552,00 (duzentos e três mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 100.001.178/2000, decreta:
Art. 1ºFica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 203.552,00 (duzentos e três mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	**17902**	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				**203.552**
08.243.0600.2549		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRI-ANÇAS E ADOLESCENTES				
Ref.: 004865	0001	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRI-ANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS NO DISTRITO FEDERAL DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	4.680	
			34.90.10	100	72.605	
			34.90.30	100	86.204	
			34.90.39	100	9.000	172.489
08.244.2400.2030		APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE GERAÇÃO DE REN-DA				
Ref.: 004873	0001	APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE GERAÇÃO DE REN-DA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	4.600	
			34.90.08	100	9.240	
			45.90.51	100	17.223	31.063
200035					TOTAL	**203.552**

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	**17902**	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				**203.552**
08.243.0600.2548		ATENDIMENTO A CRIANÇAS CARENTES EM CRECHE				
Ref.: 004864	0001	ATENDIMENTO A CRIANÇAS CARENTES EM CRECHE NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	71.552	71.552
04.126.0100.2645		ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.: 005205	0001	APOIO A ATIVIDADES DE ESTUDOS, PES-QUI-SAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HU MANOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	34.000	34.000
08.244.2400.2552		ATENDIMENTO AO DEPENDENTE QUÍMI-CO E DOENTE CRÔNICO				
Ref.: 004871	0001	ATENDIMENTO AO DEPENDENTE QUÍMI-CO E DOENTE CRÔNICO NO DISTRITO FE-DERAL	34.50.43	100	25.000	25.000
08.243.0600.2646		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A ADOLESCENTES				
Ref.: 005226	0001	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A ADO-LESCENTES - CENTRO DA JUVENTUDE NO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	100	8.000	8.000
08.241.2400.2551		ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS				
Ref.: 004869	0001	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO DIS TRITO FEDERAL	34.50.39	100	22.000	22.000
08.242.2400.2550		ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA				
Ref.: 004868	0001	ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	43.000	43.000
200042					TOTAL	**203.552**

DECRETO Nº 21.719 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.088.600,00 (hum milhão, oitenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 111.000814/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndios da Companhia Imobiliária de Brasília crédito suplementar no valor de R$ 1.088.600,00 (hum milhão, oitenta e oito mil e seiscentos reais), na forma do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de Anulação Parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento de Dispêndios, conforme Anexos II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 2000 — R$1,00
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N.º
35 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
35201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL

23.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				1.088.600
	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA -	4	1	1.088.600	1.088.600
Ref.: 005190						
					TOTAL	1.088.600

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 2000 — R$1,00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º
35 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
35201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.12.0100.2719		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005185	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4	1	1.088.600	1.088.600
					TOTAL	4.300.000

DECRETO Nº 21.721, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.515.246,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 240.001.008/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Solidariedade crédito suplementar, no valor de R$ 3.515.246,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				3.515.246
08.244.1500.2629		PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005129	0001	PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	2.915.246	2.915.246
08.244.1500.2634		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref.: 005136	0001	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.04	100	600.000	600.000
200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	3.515.246

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				121.640
11.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
08.244.1500.2636		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA				
Ref.: 004704	0026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	34.90.92	100	15.960	15.960
11.331.1600.2043		APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO.				
Ref.: 004708	0001	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.000	
			34.90.35	100	1.000	
			34.90.36	100	1.000	
			34.90.39	100	1.000	4.000
11.331.2700.2044		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO				
Ref.: 004709	0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.000	
			34.90.33	100	1.000	
			34.90.36	100	1.000	
			34.90.39	100	3.680	
			34.90.92	100	1.000	9.680
11.331.1600.2697		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO				
Ref.: 004705	0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	1.000	1.000
11.331.2700.2698		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO				
Ref.: 005428	0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.000	
			34.90.33	100	1.000	
			34.90.35	100	1.000	
			34.90.39	100	1.000	
			45.90.52	100	1.000	5.000
11.331.2700.2706		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA				
Ref.: 005427	0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	85.000	85.000
11.331.2700.2745		CONCESSÃO DE BOLSA DESEMPREGO				
Ref.: 800560	0001	CONCESSÃO DE BOLSA DESEMPREGO	34.90.10	100	1.000	1.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	121.640

ANEXO III — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				3.393.606
08.243.1500.2630		PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005130	0001	PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	2.640.500	
			34.90.39	100	589.610	3.230.110
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	152.290	152.290
08.244.1500.2633		PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ENTIDADES				

Ref.: 005137	0001	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ENTIDADES NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	11.026	
			34.90.39	100	180	11.206
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.393.606

DECRETO Nº 21.722, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento..

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.100, inciso VII , da Lei Orgânica do Distrito Federal , combinado com art.1º , da Lei nº 2.619, de 07 de novembro de 2000, e com o art. 41 , inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovado pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta :
Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.
Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital fica acrescida conforme Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
RECEITA					
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
00	RECEITA DO TESOURO				
0000	RECEITA DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		FISCAL		5.000.000	5.000.000
1712.0000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		FISCAL		5.000.000	5.000.000
				TOTAL	5.000.000
				FISCAL	5.000.000
				SEGURIDADE	

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				5.000.000
15.122.0100.8502.		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				4.511.000
Ref.:005412 0057		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.11	100	3.000.000	
			31.90.11	104	300.000	
			31.90.13	100	1.160.000	
			31.90.16	100	51.000	
15.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				489.000
Ref.:005224 0052		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.46	100	489.000	
	*As transferências não constam do Total .					5.000.000

ANEXO III						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.000.000
12.361.2100.1690		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.140.000
Ref.:004492	0022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV – SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	520.000	
Ref.:004493	0023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO RA XIV – SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	620.000	
12.362.2100.1700		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				1.744.000
Ref.:004433	0007	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA III – TAGUATINGA	45.90.51	100	810.000	
Ref.:004436	0009	REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL CEAB - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	234.000	
Ref.:004440	0012	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	700.000	
12.363.2100.1707		REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL				450.000
Ref.:004453	0001	REFORMA PARCIAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	450.000	
12.367.2100.1708		REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.666.000
Ref.:004454	0001	REFORMA GERAL DO CENTRO INTERESCOLAR DE ENSINO ESPECIAL 01 – RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	703.000	
Ref.:004455	0002	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	463.000	
Ref.:800375	0003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SANTA MARIA	45.90.51	100	200.000	
Ref.:800533	0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (Q.113)	45.90.51	104	300.000	
	*As transferências não constam				TOTAL	5.000.000

DECRETO Nº 21.723, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a," e inciso II da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	10.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				8.000
04.122.0100.2354		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004228	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	45.90.52	100	5.000	
04.126.0100.2353		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004227	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	3.000	
						8.000
190115/00001	10.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				39.000
27.451.1900.1745		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
Ref. 800267	0002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	39.000	
						39.000
190121/00001	10.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				2.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	2.000	
Ref. 004045	0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA				2.000
200035	* As transfêrencias não constam do Total				TOTAL	49.000

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	10.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				8.000
04.122.0100.2354		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004228	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	5.000	
04.126.0100.2353		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004227	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	3.000	
						8.000
200101/00001	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				39.000
26.122.0100.2330		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004137	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.35	100	39.000	
						39.000
190121/00001	10.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				2.000
04.126.0100.2516		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004779	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	2.000	
						2.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	49.000

DECRETO Nº 21.724 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com A Lei nº 2.614, de 25 de outubro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Câmara Legislativa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N.º

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	**01101**	**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**				1.400.000
01.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004554	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	1.200.000	1.200.000
01.031.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004415	0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.39	100	200.000	200.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.400.000

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO N.º

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	**01101**	**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**				1.400.000
01.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 800004	0014	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA	34.90.34	100	1.200.000	1.200.000
28.846.0000.9047		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref.: 800293	0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.90.91	100	200.000	200.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.400.000

DECRETO Nº 21.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, incisos I, alínea "a," e II da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				78.500
26.126.0100.2334		AÇÕES DE INFORMÁTICA				47.000
Ref.: 004142	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	220	47.000	
200204/20204	26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				31.500
26.122.0100.2357		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				11.500
Ref.: 004238	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	11.500	
26.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.35	100	20.000	
200035					TOTAL	78.500

ANEXO II R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				78.500
26.126.0100.2334		AÇÕES DE INFORMÁTICA				47.000
Ref.: 004142	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	220	47.000	
200204/20204	26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				31.500
26.122.0100.2357		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				11.500
Ref.: 004238	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.52	100	11.500	
26.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	45.90.52	100	20.000	
200042					TOTAL	78.500

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				447.900

26.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				259.400
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.35	100	259.400	
26.122.0100.2357		MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				188.500
Ref.: 004238	0001	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	188.500	
200035					TOTAL	447.900

ANEXO II R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26.204	COMPANHIA DOS METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				447.900
26.122.0100.2358		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE				22.900
Ref.: 004342	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	45.90.52	100	22.900	
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				200.000
Ref.: 004234	0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	200.000	
26.126.0100.2360		AÇÕES DE INFORMÁTICA				160.000
Ref.: 004344	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30	100	8.000	
			34.90.39	100	50.000	
			45.90.52	100	102.000	
26.453.2800.1167		CONSTRUÇÃO, AUTOMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O METRÔ				65.000
Ref.: 004399	0001	CONSTRUÇÃO, AUTOMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O METRÔ	45.90.51	100	35.000	
			45.90.52	100	30.000	
200042					TOTAL	447.900

DECRETO Nº 21.726 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Câmara Legislativa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	**01101**	**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**				**1.000.000**
01.031.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004415	0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.39	100	1.000.000	1.000.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	**1.000.000**

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				1.000.000
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDA-MENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDA-MENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.000.000	1.000.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	**1.000.000**

DECRETO Nº 21.727 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.426.547,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mi, quinhentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 144.000.344/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e à Secretaria de Assuntos Fundiários, crédito suplementar no valor de R$ 1.426.547,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				20.773
22.122.0100.2553		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				20.773
Ref. 004825	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	20.773	
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
16.122.0100.2408		MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				471.681
Ref.: 004384	0001	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	471.681	
16.122.0100.2525		MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				355.343
Ref.: 004800	0001	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	120	355.343	

350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				578.750
04.122.0100.2373		MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				58.750
Ref.: 004271	0001	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	58.750	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				511.000
Ref.: 004264	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.11 31.90.13	100 100	453.000 58.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				9.000
Ref.: 004265	0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.08	100	9.000	
200035						1.426.547

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR

R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				20.773
22.122.0100.2554		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				7.249
Ref.004829	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	45.90.52	100	7.249	
22.122.0100.2556		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				13.524
Ref.004848	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.33 45.90.52	100 100	6.002 7.522	
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				827.024
15.451.1200.2336		ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DIRETORES				86.000
Ref. 004185	0001	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS	34.90.39	100	56.000	
Ref. 004186	0002	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DIRETORES	34.90.39	100	30.000	
15.451.1200.8509		ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS DO ENTORNO DE BRASÍLIA				140.000
Ref. 004111	0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS DO ENTORNO DE BRASÍLIA	34.90.35 34.90.36 34.90.39	100 100 100	49.000 35.000 56.000	
16.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				77.900
Ref. 004184	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34 34.90.34	100 120	34.000 43.900	
16.482.1200.1869		PROJETO JOÃO DE BARRO CANDANGO				146.041
Ref. 004187	0001	APRIMORAMENTO DE METODOLOGIAS OPERACIONAIS	34.90.39	100	20.041	
Ref. 004388	0002	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	34.90.39	100	11.000	
16.482.1200.1871		ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS URBANOS				
Ref. 004391	0001	ÁREAS LINDEIRAS METRÔ E LINHAS DE TRANSMISSÃO	34.90.35	100	14.000	
Ref. 004392	0002	REDEFINIÇÃO DE METODOLOGIA DOS PDLS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	34.90.39	100	53.000	
Ref. 004393	0003	IMPLANTAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DOS SISPLAN/SITURB	34.90.39	100	6.000	
Ref. 004394	0004	ELABORAÇÃO E REVISÃO DA ÁREA CENTRAL DO PLANO PILOTO	34.90.39	100	28.000	
Ref. 005419	0005	REVISÃO DE PARCELAMENTO URBANOS	34.90.36	100	14.000	
16.482.1200.2413		MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS				65.640
Ref. 004389	0001	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO	34.90.35 34.90.39	100 100	28.000 37.640	
16.122.0100.1537		REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE				3.943
Ref. 004244	0001	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE	34.90.39	120	3.943	
16.122.0100.2524		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE				87.323
Ref. 004801	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.90.30 34.90.39	120 120	12.847 74.476	
16.126.0100.2362		AÇÕES DE INFORMÁTICA				101.192
Ref. 004250	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	120	101.192	

16.126.2000.2257		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				118.985
Ref. 004242	0001	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	120	118.985	
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				578.750
04.122.0100.2374		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE				16.000
Ref. 004273	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	45.90.52	100	16.000	
04.126.0100.2375		AÇÕES DE INFORMÁTICA				85.000
Ref. 004274	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	85.000	
04.122.0100.2376		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				19.000
Ref. 004275	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.52	100	19.000	
04.122.0100.2727		PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				458.750
Ref. 004267	0001	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35 34.90.36 34.90.39 45.90.52	100 100 100 100	33.500 145.333 228.917 51.000	
200042						1.426.547

DECRETO Nº 21.728 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a" , da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007629/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar no valor de R$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				974.000
20.122.0100.2609		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				160.000
Ref. 005011	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.51	120	160.000	
20.606.1100.2134		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS				200.000
Ref. 005019	0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	120	200.000	
20.606.1100.1824		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				450.000
Ref. 005377	0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	120	450.000	
20.571.1100.1837		RECUPERAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA				150.000
Ref. 005442	0001	RECUPERAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA NO PLANO PILOTO	45.90.51	120	150.000	
20.122.1100.2486		PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS E PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO VEGETAL				14.000
Ref. 004657	0001	PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS E PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	14.000	
					TOTAL	974.000

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				974.000
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				14.000
Ref. 004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	14.000	
20.605.1100.2133		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE REVENDA DE MATERIAL AGRO-PECUÁRIO				960.000
Ref. 005018	0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE REVENDA DE MATERIAL AGRO-PECUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.62	120	960.000	
					TOTAL	974.000

DECRETO N.º 21.729 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 356.000,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 063.000.207/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 356.000,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	**23202**	**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				356.000
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004310	0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.11	300	4.000	
			31.90.13	300	2.000	
						6.000
10.122.1700.1141		EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS				
Ref.: 004312	0001	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	45.90.51	220	300.000	300.000

10.303.1700.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS					
Ref.: 004314	0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	45.90.52	220	50.000	50.000	
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL		356.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	**23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				356.000
10.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004303	0044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.30	220	270.000	
		34.90.36	220	30.000	300.000
10.303.1700.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref.: 004315	0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES	45.90.52	220	50.000	50.000
10.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES				6.000
Ref.: 004319	0038 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.08	300	6.000	
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	356.000

DECRETO Nº 21.730 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.618, de 07 de novembro de 2.000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, crédito suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de excesso de arrecadação de recursos do tesouro, conforme § 2º da Lei n º 2.584, de 05 de setembro de 2000, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida conforme Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE OBRAS

22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		6.000.000	6.000.000
1710.0000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		6.000.000	6.000.000
1712.0000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		6.000.000	6.000.000
			TOTAL	6.000.000
			FISCAL	6.000.000
			SEGURIDADE	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				**6.000.000**
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
Ref.:004870 0001	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.	45.90.51	100	6.000.000	
*As transferências não constam do Total				TOTAL	**6.000.000**

DECRETO Nº 21.731 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova a inclusão de nota na NGB 77/91 relativa a lotes para PLL nas Regiões Administrativas II a IX e XII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei Complementar n.º 284, de 14 de janeiro de 2000, e o que consta do processo nº 142.000.637/99, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 77/91, relativa a lotes para PLL nas Regiões Administrativas II a IX e XII, com a seguinte redação: "Fica alterado o uso do Lote 01 do Conjunto 21 da QN 502, da Região Administrativa de Samambaia, RA-XII, autorizada a implantação da atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis – PAC, aplicando-se os dispositivos normativos constantes da NGB 77/91.

Art. 2º A implantação da atividade de que trata o artigo 1º deste fica vinculada ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, conforme as disposições contidas na Lei Complementar n.º 294, de 27 de junho de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.732 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 21.469, de 29 de agosto de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 21.469, de 29 de agosto de 2000, DECRETA:

Art.1º- Fica renovado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 21.469, de 29 de agosto de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.733 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 21.574, de 29 de setembro de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 21.574, de 29 de setembro de 2000, DECRETA:
Art.1º- Fica renovado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 21.574, de 29 de setembro de 2000.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 artigo 37 inciso 8º, resolve:
Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada de acordo com o Termo de Apreensão.

PROCESSO N.º 142.001.253/2000						
Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
					01	Estante pequena
0082	Desconhecido	QN 206	08/11/00	10:35	01	Liquidificador
		Próximo ao			01	Geladeira
		BRB			01	Pia inox
					01	Sofá
					01	Cama de casal
					01	Guarda-roupa 3 portas
					01	Colchão de casal
					01	Tanquinho lava roupa
					01	Fogão
					01	Televisor
					02	Botijão de gás
					02	Banquinho de plástico
					01	Rádio Gravador
					01	Filtro de barro
					01	Colchão de solteiro
					01	Berço
					01	Perfurador de papel
					01	Escavadeira
					01	Picareta
					01	Pá
					01	Enxada
					01	Martelo
					01	Colher de pedreiro
					01	Carrinho de mão
						Roupas usadas

Obs. Material apreendido em decorrência de invasão de área pública.

RONEY TANIOS NEMER

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CCP

DELIBERAÇÃO N.º 61/2000 - CCP, 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:
Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 52ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 14/11/2000.

Processo	Empresa
160.001.103/2000	AUTO PEÇAS DIVINA LTDA ME
160.001.621/2000	BAZAR ARMARINHO E PAPELARIA CARVALHO LTDA ME
160.002.631/2000	BGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
160.002.240/2000	BILL ESCAPAMENTOS PEÇAS SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA
160.003.018/2000	BRASILIA MOTO MENSAGEIRO LTDA ME
160.001.739/2000	CARVÃO BRASINHA LTDA ME
160.003.138/2000	CENTRO PSIQUIATRICO DE BRASILIA LTDA
160.003.352/2000	CL COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA ME
160.002.122/2000	CLAUDIO NEI NERE BATISTA ME
160.002.146/2000	CLAUDIO NUNES BORGES ME
160.001.244/2000	COMERCIO DE ALIMENTOS MANIA LTDA ME
160.002.454/2000	COUTINHO & FILHOS LTDA
160.003.400/2000	CRISTIANO SOARES DE ALBUQUERQUE ME
160.002.815/2000	D'BRINQUEDOS MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES RN LTDA ME
160.001.018/2000	DATALINE INFORMATICA LTDA
160.002.716/2000	DATAPOINTER INFORMATICA LTDA ME
160.002.411/2000	ELIVALDO BATISTA SOARES ME
160.001.876/2000	EVANDRO GOMES DA SILVA PISCINAS ME
160.002.267/2000	FRANCINETE DE BRITO SILVA ME
160.002.959/2000	GERSON DIAS MECANICA ME
160.002.668/2000	GLAUBER & PRISCILA OFICINA LTDA ME
160.002.589/2000	GOLD STAR COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E REP. LTDA ME
160.001.682/2000	IDEAL AUTO POSTO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
160.002.749/2000	IUTICLAM JOSE DE SALES ME
160.002.488/2000	JIRE COM. DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
160.002.358/2000	JOÃO MARCELO PINHEIRO
160.002.945/2000	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA ME
160.003.142/2000	JOSE SILVANIO DE ALMEIDA MATOS ME
160.003.348/2000	L DE OLIVEIRA NETO
160.002.633/2000	LENICE ARAUJO DOS REIS
160.001.367/2000	LENILSON JOSE FERES LAVAJATO ME
160.001.757/2000	LEQUIPE CABELEIREIRO LTDA
160.002.647/2000	MARIA ANGELICA SANTOS NEVES ME
160.002.292/2000	MARIA ESMERALDINA DA SILVA ME
160.002.857/2000	MARIA GESSILENE LOPES NERIS ME
160.002.021/2000	MARIA WANDERLEIA CAMELO DE ARAUJO ME
160.002.853/2000	MARILDA DE ALMEIDA SANTOS
160.003.114/2000	MARK PROJETOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
160.002.643/2000	MELLO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
160.002.473/2000	METRO AUTO MECANICA LTDA ME
160.001.404/2000	MOLDURA RODAS LTDA EPP
160.001.702/2000	MULT COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA ME
160.002.951/2000	MULTILINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.001.658/2000	NETWORK TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
160.000.941/2000	NILTON JOSE CASSIO DE OLIVEIRA
160.002.673/2000	NILTON SOARES DE OLIVEIRA ME
160.003.173/2000	P 13 COMERCIO DE GAS LTDA ME
160.002.976/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO MINEIRO LTDA ME
160.002.745/2000	PISTÃO SUL AUTOMOVEIS LTDA
160.002.253/2000	PLANET AUDIO LTDA
160.002.736/2000	PLANETA DO BEBE LTDA ME
160.002.603/2000	PLITER INFORMATICA LTDA ME
160.001.607/2000	PORCÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
160.001.821/2000	PRONTOCLINICA VETERINARIA LTDA
160.001.136/2000	ROBERTO EMBOBINAMENTO DE MOTORES LTDA ME
160.001.616/2000	ROCHA E MARQUES LTDA ME
160.002.677/2000	ROSEMIR CORREIA DA COSTA ME
160.002.863/2000	ROSENVAL VAZ DA COSTA ME
160.001.646/2000	TRANSTEMPO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.002.914/2000	VAREJÃO LEÃO LTDA ME
160.002.560/2000	VERONICA BIZERRA TOMAZELO

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 16 de novembro de 2000.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Em 16 de novembro de 2000

Processo 097.000501/2000. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação de que trata seu art. 24, inciso XIII, concedida pelo Diretor-Presidente à Fundação Getúlio Vargas, em 16/11/2000, objetivando a prestação de serviços de análise de alternativas e modelos institucionais, operacionais, financeiros e econômicos mais adequados ao Governo do Distrito Federal, visando estruturar uma modelagem de concessão dos serviços do metrô do Distrito Federal, no valor total de R$2.950.200,00 (dois milhões novecentos e cinqüenta mil e duzentos reais). Paulo Victor Rada de Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Luiz Gonzaga R. Lopes.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de novembro de 2000

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO: 030.005.554/2000
INTERESSADO: PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
No uso da Delegação de Competência prevista na Portaria nº 06 - SEG, de 08/06/98, Aplico Multa., no valor de R$ 79,92(setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a firma Proroupas Confecções Ltda., conforme item 11 do Edital do Convite nº 278/2000-CC/SEF, referente a entrega com atraso do material especificado na Nota de Empenho nº 1136/2000-SEG, bem como, exposto no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, da Secretaria de Administração e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal , aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA Nº	391	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**50.000**
27.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004932	0098	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	100	50.000	50.000
140101/00001	**13101**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				**8.668**
04.126.0100.2596		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	8.668	8.668
200080					TOTAL	**58.668**

ANEXO II						R$1,00
						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA Nº	391	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	**17902**	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				**47.845**
08.243.0600.2549		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Ref.: 008665	0001	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	21.000	
			34.90.10	100	14.845	35.845
08.244.2400.2030		APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNI TÁRIAS E DE GERAÇÃO DE RENDA				
Ref.: 004873	0001	APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNI TÁRIAS E DE GERAÇÃO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	5.000	
			34.90.08	100	7.000	12.000
200080					TOTAL	**47.845**

ANEXO III						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO				
ANEXO À PORTARIA Nº	391	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**58.668**
27.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004932	0098	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.30	100	50.000	50.000
140101/00001	**13101**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				**8.668**
04.126.0100.2596		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.92	100	8.668	8.668
200081					TOTAL	**58.668**

ANEXO IV						R$1,00
						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		DEDUÇÃO				
ANEXO À PORTARIA Nº	391	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	**17902**	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				**47.845**
08.243.0600.2549		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Ref.: 008665	0001	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS NO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	100	21.000	
			34.50.39	100	14.845	35.845
08.244.2400.2030		APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE GERAÇÃO DE RENDA				
Ref.: 004873	0001	APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNI TÁRIAS E DE GERAÇÃO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL	45.50.42	100	5.000	
			34.50.43	100	7.000	12.000
200081					TOTAL	**47.845**

PORTARIA Nº 395, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$ 1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		ACRÉSCIMO				
Anexo à Portaria nº 395		**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	**24103**	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				216.800
06.181.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	216.800	
						216.800
200080					TOTAL	216.800

ANEXO II						R$ 1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO				
Anexo à Portaria nº 395		**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	**24103**	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				216.800
06.181.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	216.800	
						216.800
200081					TOTAL	216.800

PORTARIA Nº 394, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo e da Secretaria de Cultura , aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA Nº	394	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	**11101**	**SECRETARIA DE GOVERNO**				**61.000**
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004948	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	16.000	
			34.90.39	100	45.000	61.000

230101/00001	**16101**	**SECRETARIA DE CULTURA**					2.000
13.122.0100.2476		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.: 004607	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA		34.90.39	100	2.000	2.000
200080						TOTAL	**63.000**

ANEXO II							R$1,00
							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA Nº		394	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	**11101**	**SECRETARIA DE GOVERNO**					**61.000**
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 004948	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRIVOS GERAIS		34.90.32	100	16.000	
				34.90.93	100	45.000	61.000
230101/00001	**16101**	**SECRETRIA DE EDUCAÇÃO**					**2.000**
13.122.01002476		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.: 004607	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA		34.90.92	100	2.000	2.000
200081						TOTAL	**63.000**

PORTARIA Nº 400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$ 1,00

						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 400			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	**22.101**	**SECRETARIA DE OBRAS**				**100.000**
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref.: 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	100	100.000	
200080					TOTAL	**100.000**

ANEXO I I R$ 1,00

						ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 400			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	**22.101**	**SECRETARIA DE OBRAS**				**100.000**
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref.: 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.13.51	100	100.000	
200081					TOTAL	**100.000**

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$ 1,00

						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 401			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				23.900
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				23.900
Ref.: 005269	0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.15	100	1.900	
			34.90.39	100	22.000	
200080					TOTAL	23.900

ANEXO I I R$ 1,00

						ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO				
ANEXO À PORTARIA Nº 401			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				23.900
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				23.900
Ref.: 005269	0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.14	100	10.000	
			34.90.36	100	6.900	
			34.90.93	100	7.000	
200081						23.900

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação e da Secretaria de Segurança Pública, aprovados pelo Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$ 1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		ACRÉSCIMO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.000.000
12.361.2100.1690		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004481	0015	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 604 AE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	133	900.000	
						900.000
Ref.: 004483	0016	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QR 312 "D" LOTE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	133	900.000	
						900.000
Ref.: 004488	0018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EQ 417/517 - 418/518 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	133	200.000	
						200.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				2.000.000
06.421.2600.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref.: 004842	0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	34.90.39	100	2.000.000	
						2.000.000
200080					TOTAL	4.000.000

ANEXO II						R$ 1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.000.000
12.361.2100.1690		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004481	0015	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 604 AE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	900.000	
						900.000
Ref.: 004483	0016	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QR 312 "D" LOTE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	900.000	
						900.000
Ref.: 004488	0018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EQ 417/517 - 418/518 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	200.000	
						200.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				2.000.000
06.421.2600.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref.: 004842	0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	34.90.39	133	2.000.000	
						2.000.000
200081					TOTAL	4.000.000

SUBSECRETÁRIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade das 1ª e 6ª cotas do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 47224746, no valor total de R$ 44,83, com os débitos em aberto do IPTU/TLP-99, do mesmo imóvel. (processo nº 045.001.071/99).

02- Recolhimento indevido do ISS, no valor de R$ 1.868,35, com o ISS devido nos meses subseqüentes a partir de outubro de 2000, pela Cardápio S/C Ltda., CF/DF nº 07.340.033/002-09.(processo nº 048.003.482/98).

Brasília, 9 de novembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Supervisor

ATO DECLARATÓRIO Nº 40/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Recolhimento indevido do ISS, no valor de R$ 1.868,35, com o ISS devido nos meses subseqüentes, a partir de outubro de 2000, pela Cardápio S/C Ltda., CF/DF nº 07.340.033/002-09. (processo nº 048.003.482/98).

02- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-97, do imóvel de inscrição nº 47224746, no valor de R$ 44,83, com os débitos em aberto da 2ª e 3ª cotas do IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel, em nome de Maria Bernadete Toledo, CPF nº 227.252.881-34.(processo nº 040.001.071/99).

03- Pagamento em duplicidade do IPVA-2000, do veículo de placa JFK 3233, no valor de R$ 736,05, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e parcelados em nome de Maria Helena de Freitas Pinheiro, CPF nº 153.198.491-68.(processo nº 040.002.306/00).

04 - Pagamento indevido do IPTU-98 do imóvel de inscrição nº 47499796, no valor de R$ 83,27, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do procurador Aloísio Gomes Mendes, CPF nº 628.092.458-00. (processo nº 040.013.437/99).

05 –Recolhimentos indevidos do ICMS incidente sobre o consumo de combustíveis, no mês de março de 2000, efetuado pelos veículos de uso oficial da Embaixada do Reino da Arábia Saudita de placas: CMD 006, CD 303, CD 309 e CD 313, no valor total de R$ 264,56, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome dessa embaixada.(040.002.915/2000).

06 –Recolhimentos indevidos do ICMS incidente sobre o consumo de combustíveis, no mês de abril de 2000, efetuado pelos veículos de uso oficial da Embaixada do Reino da Arábia Saudita de placas: CMD 006, CD 303, CD 309 e CD 313, no valor total de R$ 267,76, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome dessa embaixada.(040.003.416/2000).

07 –Recolhimentos indevidos do ICMS incidente sobre o consumo de combustíveis, no mês de maio de 2000, efetuado pelos veículos de uso oficial da Embaixada do Reino da Arábia Saudita de placas: CMD 006, CD 303, CD 309 e CD 313, no valor total de R$ 324,04, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome dessa embaixada.(040.003.682/2000).

08 –Recolhimentos indevidos do ICMS incidente sobre o consumo de combustíveis através do veículo de uso particular do funcionário da Embaixada de Trinidad e Tobago, Keith de Freitas, placa: CD 2645, referente ao mês de agosto de 1999, no valor total de R$ 28,73, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da procuradora do Sr. Keith de Freitas: Embaixada de Trinidad e Tobago.(040.012.854/99).
09- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-99, do imóvel de inscrição nº 06407749, no valor de R$ 338,32, com o IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 30076110, em nome de Edu Castelo Branco Uchoa, CPF nº 000.056.061-87.(processo nº 040.013.847/99).
10- Pagamento indevido da TLP-98 do imóvel de inscrição nº 47199970, no valor de R$ 43,12, com o débito de pagamento a menor do parcelamento nº 3000048296, em nome de Maria Dirce Teixeira de Oliveira, CPF nº 146.705.181-00.(processo nº 045.000.245/2000).

Brasília, 14 de novembro de 2000.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Supervisor

ATO DO SUPERVISOR

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
045.000.086/2000	AMANDIO PEREIRA DE SENA	IPTU/TLP	93,27
040.010.997/1999	APARECIDA MIRANDA CUNHA	IPVA	367,30
040.003.543/2000	CARLOS HERNANE DA SILVA	IPVA	182,11
040.004.767/2000	ERIK GUSTAV CHRISTOFFER AF HALLSTROM	ICMS	231,63
040.003.253/2000	EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA BULGÁRIA	ICMS	109,67
040.004.734/2000	EMBAIXADA DA REPÚBLICA TCHECA	ICMS	102,61
040.005.036/2000	EMBAIXADA DA ROMENIA	ICMS	175,71
040.013.680/1999	EMBAIXADA DE TRINIDAD E TOBAGO	ICMS	301,86
040.001.128/2000	EDIR ALVES DE OLIVEIRA	IPTU	148,48
040.010.530/1999	ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON	IPTU/TLP	65,93
040.000.108/2000	FÁTIMA QUIMIE HASHIMOTO	IPTU/TLP	210,74
048.002.778/2000	GOIANY BABILONIA DE SOUZA	ITBI	3.187,22
048.009.840/1999	HAMILTON TOMAZ FERREIRA	ISS	79,21
040.004.704/2000	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO .P/ AGRICULTURA	ICMS	732,00
040.003.666/2000	IVAN DE FARIA MALHEIROS	IPVA	403,08
040.010.756/1998	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	ITBI	634,73
040.002.760/1999	JULITA DOS REIS BARBOSA	IPTU/TLP	52,27
048.007.615/1999	LYWS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	MULTA ACESSÓRIA	125,36
040.004.103/2000	LANCHONETE E RESTAURANTE ATLANTA	TAXA DE EXPEDIENTE	50,00
040.004.407/2000	MIGUEL ANGELO HENLEY GOMES DA SILVA	IPVA	212,80
040.002.513/2000	MAXI RUBBER	ICMS	4.747,52
040.004.416/2000	MARCELO LUIZ RODRIGUES GOMES	IPVA	213,71
040.004.414/2000	MARIA ANTONIA PEDROSO DO VALE JESUS	IPVA	9,64
124.000.753/2000	MURILLO AUGUSTO ZEBRAL	ITBI	2.800,00
040.002.125/1996	NATHERCIO FERREIRA FRANÇA	TLP	232,83
040.007.008/1998	NAUTEK COM. DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA-ME	IPVA	79,33
040.003.806/2000	UNDCP – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS	ICMS	1.481,58
040.004.737/2000	WL AGÊNCIA DE SERVIÇOES LTDA - ME	TAXA DE EXPEDIENTE	54,46
040.013.864/1999	WAGNER SILVA ARAÚJO	IPVA	59,88
040.001.147/1998	GILVANDA DE SOUZA VILAR	MULTA ACESSÓRIA	125,00

PROCESSO: 042.000.051/2000
INTERESSADO: HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 042.000.051/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº365.110.211-49.
PROCESSO: 040.013.851/99
INTERESSADO: MILENE SANTOS MEDEIROS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.851/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente MILENE SANTOS MEDEIROS, CPF nº 845.717.131-34.
PROCESSO: 040.004.908/99
INTERESSADO: EVERARDO CAMPOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.908/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente EVERARDO CAMPOS, CPF nº 000.701.901-78.
PROCESSO: 040.002.597/2000
INTERESSADO: MÁRCIA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.002.597/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente MÁRCIA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 854.559.701-00.
PROCESSO: 040.013.822/99
INTERESSADO: HILCKA SEYPE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.822/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente HILCKA SEYPE DE OLIVEIRA, CPF nº 305.250.471-15.
PROCESSO: 040.000.783/2000
INTERESSADO: EVANGELINA DE SOUZA CAMPOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.783/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente EVANGELINA DE SOUZA CAMPOS, CPF nº 115.774.445-15.
PROCESSO: 040.000.564/2000
INTERESSADO: LUCIANA ASPER Y VALDÉS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.564/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente LUCIANA ASPER Y VALDÉS, CPF nº 583.628.781-34.

Brasília, 14 de novembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Supervisor

ATO DECLARATÓRIO N.º 531/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.003764/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis do único bem deixado por AGMAR JOSÉ DA NATIVIDADE e DOLORES AMADO DA NATIVIDADE, falecidos em 27.06.1997 e 24.09.1999.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 565-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.004105/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por JOSÉ POMPEU DE SOUSA, cujo falecimento ocorreu em 15.05.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 622 CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 25 DE OUTUBRO DE 2000

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66 - Código Tributário Nacional, e considerando o que consta dos processos n.º 040.007516/99; 040.007845/95; 040.003514/00; 040.002737/00; 040.013156/99 e 020.003.449/99, declara:
SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, CNPJ N.º 334.691.640/0230-81, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos abaixo especificados, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais:

VEÍCULO	PLACA
GM/ VECTRA GL	JFN 7874
VW/GOL CLI	JEM 3849
VW/GOL CLI	JEM 3839
VW/KOMBI	JEI 3085
VW/KOMBI	JEI 3095
VW/SAVEIRO CL	JEH 6795
IMP/FORD F4000	JKQ 6597
GM/D20 CUST S	JKR 1463
M BENZ/LO 812	JKR 1473
AGRALE/1600	JEJ 1084
M BENZ/310D SPRINTERM	JFL 4369
M BENZ/310D SPRINTERM	JFL 4379
M BENZ/310D SPRINTERM	JFL 8733

E imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos abaixo especificados, relativamente aos exercícios em que integraram o seu patrimônio e foram utilizados em suas finalidades essenciais:

VEÍCULO	PLACA
GM/ OMEGA GLS	JEH 5115
GM/ OMEGA CD	JFA 8654
VW/SANTANA GL 2000 I	JEI 7608
VW/KOMBI	JEI 3105
VW/KOMBI	JEI 3075
VW/GOL 1000	JEK 8836
M BENZ/L 708 E	JET 2106
VW/KOMBI	JDW 5564
FORD/VERONA 1.8I GL	JEM 9689
VW/GOL 1000	JEK 8846
VW/KOMBI	JEI 3065

GM/BONANZA	BQ 4564
VW/KOMBI	JEN 6533
VW/GOL 1000 I	JEI 7033
GM/D20	BP 6363
M. BENZ/LO 812	BP 5353
M. BENZ/LO 812	BN 1916
VW/KOMBI	BW 9206

Vale lembrar que o presente benefício, relativamente aos veículos que integram o patrimônio do SESC, terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099/94, modificado pelo Decreto n.º 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 628/2000-CEESP/SUREC/SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e no artigo 11, inciso IV e §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 16.100, de 24.11.94, e considerando o que consta do processo n.º 040.009795/98 e 040.010036/98 (anexado), declara:
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, CNPJ N.º 33.469.164/0230-81, 33.469.164/0150-62, 33.469.164/0191-30, 33.469.164/0148-48, 33.469.164/0314-24, 33.469.164/0274-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU quanto aos imóveis abaixo:

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
3092983-0	SC/S qd. 6, bl. A, 172, s. 501, Brasília-DF.
3092984-9	SC/S qd. 6, bl. A, 172, s. 601, Brasília-DF.
0680046-7	SHC/S EQ 504/5 lt. A, Brasília-DF.
0860056-2	SEP/S qd. 713/913, lt. F, Brasília-DF.
2300023-6	St. B Norte, AE 3, Taguatinga-DF.
2300022-8	St. B Norte, AE 2, Taguatinga-DF.
2310243-8	St. F Sul, AE 3, Taguatinga-DF.
0700869-4	SIA Tr 4, lt. 100, 110, Brasília-DF
0700867-8	SIA Tr. 80, 90, Brasília-DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, como, e.g. alienação, locação e arrendamento, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto n.º 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 633-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.004966/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por MARCOS RODRIGUES DE SANTANA e DIVA FERNANDES RODRIGUES, cujos falecimentos ocorreram em 24.06.1998 e 13.02.2000, respectivamente.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 681-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de mercadorias por funcionário de Missão Diplomática.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 57 do Caderno I do Anexo I (Convênios ICMS 158/94), e no artigo 6º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e, tendo em vista o que consta do processo n.º 040.005825/2000, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a importação do veículo JIPE GRAND CHEROKEE LIMITED, CHASSI Nº 1J4GW58SW1YC363668, pelo Primeiro Secretário, Sua Excelência Sr. STEWART SHAW MILLS, matrícula D13384-00, da EMBAIXADA DA GRÃ-BRETANHA.
Fica o interessado cientificado de que a alienação do veículo antes do período de três anos, contado da data do desembaraço aduaneiro, a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas no Convênio, implicará o pagamento do tributo dispensado, monetariamente atualizado.
Este Ato Declaratório só terá validade após publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 694-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004514/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
Quant. Especificação
LI nº : 00/0600469-2
Quant. Especificação
02 Un. RÓTULA MÚLTIPLA TRANSVERSAL, REF. 393.660
30 Un. RÓTULA CORPO DA BRIDA COM 2 PORCAS, REF. 393.440
30 Un. PINO DE PRENDER SIMPLES, REF. 393.450
04 Un. RÓTULA DE ARTICULAÇÃO UNIVERSAL P/ 2 TUBOS, REF. 393.710
30 Un. PARAFUSO DE SCHANZ DE 5,00 MM DE DIÂMETRO, COMP. 200MM E COMPRIMENTO DE ROSCA DE 50MM, EM AÇO, REF. 294.560;
20 Un. PARAFUSO DE SCHANZ 4,0 X 100MM, REF. 294.450;
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 695-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004515/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0721605-7
Quant. Especificação
01 Un. SISTEMA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA HISPEED SERIE NX/I
CONSTITUÍDO DE:
-CONSOLE DE OPERAÇÃO COM MONITOR
-MESA DE PACIENTE
-GANTRY
-SISTEMA DE DISPLAY
-SISTEMA DE COMPUTAÇÃO
-MANUAIS DE OPERAÇÃO
-SOFTWARES
-SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO DE IMAGEM
-UNIDADE DE DISCO ÓPTICO
-SISTEMA DE DETECTORES
-GERADOR DE RAIO-X
-UNIDADE DE TUBO DE RAIO-X
-MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA
-BOMBA INJETORA MARCA MEDRAD
-CAIXA COM 50 KITS PARA INJEÇÃO
-KIT BÁSICO PARA REDE
-KIT DE CABOS
-CÂMARA LASER
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 696-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004516/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
Quant. Especificação
LI nº : 00/0722564-1
Quant. Especificação

01 Un. SISTEMA DE RAIO-X TELECOMANDADO DIGITAL, MODELO DUO DIAGNOSTIC, COMPOSTO DE:
-MESA TELECOMANDADA
-MONITOR DE VISUALIZAÇÃO DE 17 POLEGADAS
-DISPOSITIVO BUCKY DE RAIOS-X
-PEDAL P/ FLUOROSCOPIA E EXPOSIÇÃO
-COLUNA DE TRANSPORTE FIXA AO CHÃO
-SISTEMA DIGITAL P/ APLICAÇÕES FLUOROSCÓPICAS
-GERADOR DE RAIO-X C/ CONVERSÃO DE ALTA FREQÜÊNCIA
-SISTEMA INTENSIFICADOR DE IMAGENS
-TUBO DE RAIO-X COM ANODO ROTATIVO
-BUCKY VERTICAL MURAL, MODELO BUCKY VE
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 697-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004517/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
Quant. Especificação
LI nº : 00/0721608-1
Quant. Especificação
01 Un. SISTEMA DE RAIO-X TELECOMANDADO DIGITAL, MODELO DUO DIAGNOSTIC, COMPOSTO DE:
-MESA TELECOMANDADA
-MONITOR DE VISUALIZAÇÃO DE 17 POLEGADAS
-DISPOSITIVO BUCKY DE RAIOS-X
-PEDAL P/ FLUOROSCOPIA E EXPOSIÇÃO
-COLUNA DE TRANSPORTE FIXA AO CHÃO
-SISTEMA DIGITAL P/ APLICAÇÕES FLUOROSCÓPICAS
-GERADOR DE RAIO-X C/ CONVERSÃO DE ALTA FREQÜÊNCIA
-SISTEMA INTENSIFICADOR DE IMAGENS
-TUBO DE RAIO-X COM ANODO ROTATIVO
-BUCKY VERTICAL MURAL, MODELO BUCKY VE
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 698-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004790/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0722755-5
Quant. Especificação
03 Un. LAVADORA DESINFECTORA E SECADORA GETINGE DECOMAT 4656 MODELO GET, AUTOMÁTICA, PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, FRASCOS, EQUIPAMENTOS DE ASPIRAÇÃO, DE ANESTESIA E DIRCUITOS DE VENTILADOR, CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, SEIS PROGRAMAS ACESSADOS DIRETAMENTE NO PAINEL, COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS;
-ESTANTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM 4 NÍVEIS, C/ 8 BANDEJAS ARAMADAS COM TAMPA;
-ESTANTE PARA LAVAGEM DE TUBOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA, MANGUEIRAS DIVERSOS CALIBRES E COMPRIMENTO ATÉ 150 CM;
-ACESSÓRIO PARA LAVAGEM DE ENDOSCÓPIO RÍGIDO, TUBOS DE ANESTESIA E OUTROS INSTRUMENTOS TUBULARES.
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
GERENTE

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 28/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de de 27 dezembro de 1996, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 18.06.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
CHEFE

DESPACHO DA CHEFE
Em 13 de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996 resolve:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatarmos através do Cadastro Imobiliário da SEF, que os requerentes não são titulares dos respectivos imóveis, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044001032/00	ALVERITA CAVALCANTE	QD 15 CJ E LT 48	1550324-0
045000027/00	OLINDINA DE JESUS ALMEIDA	QD 08 CJ C LT 42	1521005-7

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
CHEFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 228 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:
Nomear para exercerem os cargos de Professor Nível 3 e Especialista de Educação, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25(vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	SITUAÇÃO	VAGA	MOT.
Luciana Naves de Deus	39º	Matemática	Reconv.	Paulo Roberto de Souza Rocha Junior	Exon.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	ESPEC.	SIT.	VAGA	MOT
Patrícia Leite Valle Coelho	512º	Or. Educ.	Conv.	Shirley Nunes Brandão Garcia	Exon.
Jacqueline Reis de Oliveira	513º	Or. Educ.	Conv.	Nancy Lima da Costa	Exon.
Tania Maria Gomes Bicho	514º	Or. Educ.	Conv.	Dorcas de Castro	Apos.

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 20.12.98,Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIP.	SIT.	VAGA	MOT
Ana Quezia Lima Alencar	07º	Mús./Piano	Conv.	Cecília Mendes Garcez Siqueira	Exon.
Ricardo Quezado Amaro	27º	Informática	Reconv.	Maria Florencia Benitez Vasconcelos Formiga	Exon.

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	SIT.	VAGA	MOT
Antonio Eleuterio de Souza	54º	Matemática	Reconv.	Ronia Furtado da Costa Pereira	Exon.

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99
Homologado em 28.01.2000 DODF 20
Enfermagem

NOME	CLAS	REGIÃO	SIT.	VAGA	MOT
Penha Cristina Zaidan Alves	02°	Paranoá	Conv.	Neide Shizue Suzuki	Exon.
Maria Helena Mota	03°	Paranoá	Conv.	Henrique Flavio Rodrigues da Silveira	Exon.

Psicologia

NOME	CLAS	REGIÃO	SIT.	VAGA	MOT
Cristiána de Campos Aspesi	23°	Paranoá	Conv.	Julia Aparecida Scandiuci Figueiredo	Exon.
Jaime Aureo Ramos	01°	Samambaia	Conv.	Ana Amelia Trajano de Oliveira	Exon.
Vicenza Costa Capone	01°	Santa Maria	Reconv	Ester Ferreira de Souza França	Exon.

Biologia

NOME	CLAS	REGIÃO	SIT.	VAGA	MOT
Lidiane Loiola de Oliveira	15°	Paranoá	Reconv	Carlos Alberto Resende	Exon.

Artes Cênicas

NOME	CLAS	REGIÃO	SIT.	VAGA	MOT
Edna Martins dos Santos Carvalho	01°	Santa Maria	Reconv	Jose Wilson Granjeiro Oliveira	Exon.
Daniela Josper Cavalcanti	05°	Rec. das Emas	Reconv	Francolino Rodrigues da Mata Junior	Exon.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 229 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97, alterada pelo Art. 1º da Lei 2072/98, resolve:
1 . Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 193 de 20.09.2000, publicada no DODF nº 182 de 21.09.2000, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSSOR NÍVEL 1

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
Márcia Belmont Figueira	Prof.	Pré à 4ª série	21/09/2000	15/10/2000
Kátia Anesia Guedes Brito	Prof.	Pré à 4ª série	21/09/2000	15/10/2000
Veronica Batista Pinheiro	Prof.	Pré à 4ª série	21/09/2000	15/10/2000
Elaine Aparecida Ferreira	Prof.	Pré à 4ª série	21/09/2000	15/10/2000

PROFESSSOR NÍVEL 2

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
Patrícia Helena Pinho	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Eneide Rabelo de Souza	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Claudia Pinheiro Guimarães	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Flavio Silva de Oliveira	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Anderson da Conceição Badaro	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Ana Paula Ribas Pereira	Prof.	Geografia	21/09/2000	15/10/2000
Francisca Eliete Leite Sabaia	Prof.	História	21/09/2000	15/10/2000
Dinara Machado Navarro	Prof.	História	21/09/2000	15/10/2000
Jose de Souza Brito	Prof.	História	21/09/2000	15/10/2000

PROFESSSOR NÍVEL 3

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
Jose Antonio Lamounier	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Jose Carlos Silva Ribeiro	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Maria do Socorro Barbosa	Prof.	Português	21/09/2000	15/10/2000
Marcio Ruiz Martins	Prof.	Português	21/09/2000	15/10/2000
Maria Auxiliadora Dantas Belem	Prof.	Música/Piano	21/09/2000	15/10/2000
Adriana Gonçalves Miranda	Prof.	História	21/09/2000	15/10/2000
Walteno Batista Santos	Prof.	História	21/09/2000	15/10/2000

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 234 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 205/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004884/99, resolve:
I – Aprovar a Proposta Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI – Unidade Asa Norte, localizado no SGAN Quadra 914, Módulo I, Brasília/DF e mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.
II – Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional de acordo com a supracitada Proposta Pedagógica.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 235 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 196/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004882/99, resolve:
I – Aprovar a Proposta Pedagógica para educação infantil e ensino fundamental e a organização curricular de 1ª a 4ª série do Centro de Ensino CASINHA FELIZ, localizado à QE 32, Conjunto M, Casa 02, Guará II/DF e mantido por Casinha Feliz Maternal.
II – Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base na organização curricular supracitada que integra o Parecer nº 196/2000.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 236 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 204/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004958/99, resolve:
I – Aprovar a Proposta Pedagógica para educação infantil e ensino fundamental da ESCOLA PAROQUIAL SANTO ANTONIO, localizada no SGAS Quadra 911, Conjunto "B", Brasília/DF e mantida pela Vice-Província do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil.
II – Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2000-SUPIB/SE, 9 DE NOVEMBRO DE 2000

A SUBCRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007638/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA TIA ELZA, localizada na QE 19, Conjunto M, Casa 01, Guará II-DF, mantida por Elza Maria de Abreu e Silva-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 84 artigos em 17 folhas.
II- Determinar que a Direção da instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2000-SUPIB/SE, 9 DE NOVEMBRO DE 2000

A SUBCRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000802/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TIA NECA, localizado na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 22, Planaltina-DF, mantido pelo Centro Educacional Tia Neca Ltda., registrando que o referido instrumento legal contém 67 artigos em 29 folhas.
II- Determinar que a Direção da instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2000-SUPIB/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2000

A SUBCRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista que consta do Processo nº 030.004882/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino CASINHA FELIZ, localizado à QE 32, Conjunto M, Casa 02, Guará II-DF e mantido por Casinha Feliz Maternal, registrando que o referido instrumento legal contém 146 artigos em 46 folhas.
II- Determinar que a Direção da instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2000-SUPIB/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2000

A SUBCRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista que consta do Processo nº 030.004884/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, localizado no SGAN Quadra 914, Módulo I, Brasília-DF e mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., registrando que o referido instrumento legal contém 158 artigos em 22 folhas.
II- Determinar que a Direção da instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 624, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : RILDON REIS AFONSO RAMOS
Processo n.º : 055-011337/2000
Prontuário : 003952290/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, II do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 625, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : CARLOS BRUNO DE ANDRADE ABREU
Processo n.º: 055-009607/2000
Prontuário : 003454517/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na instrução de serviço 567, publicada no DODF n° 208, página 14, data 30/10/2000, onde se lê: art. 24, leia-se art. 22, inciso VII, da IS 253/2000; e item 11.2 e 12.4 da Res. 80/98 - CONTRAN.

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 26 de outubro de 2000

PROCESSO: 150.001288/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001464/2000-SC, para fazer face às despesas referente a contratação do Regente CLÁUDIO CRUZ e OUTROS.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 10 de novembro de 2000

PROCESSO: 150.001363/2000
INTERESSADO: GVR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GVR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R$900,00 (NOVECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001535/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Artista MÁRIO SALIMON, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001368/2000
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$900,00 (NOVECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001537/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Grupo SAMBACANA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001380/2000
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001538/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Artista EVALDO TOCANTINS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001355/2000
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001534/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação da Banda SWING SHOW, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001355/2000
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001534/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação da Banda SWING SHOW, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001365/2000
INTERESSADO: FERNANDO GAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COBERTURA PLÁSTICA LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da FERNANDO GAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COBERTURA PLÁSTICA LTDA., no valor total de R$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 001539/2000-SC, para fazer face às despesas com contratação dos serviços de locação e instalação de lonas de circo, nos dias 11 e 12/11/2000, na Vila Planalto, Praça Nelson Corso e Estacioonamento do Cine Brasília, para atender o Projeto Arte Por Toda Parte.
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 190.000.439/2000
INTERESSADO: ASSOC. BRASILEIRA DE ENG. SANIT. E AMBIENTAL - ABES ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, para atender despesas com a inscrição da servidora Maria Inês Gonçalves Moura, para participar do curso de Instrumentos e Práticas de Educação Ambiental, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 06 a 10 de novembro/2000, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2000NE00525, no valor de R$200,00 (duzentos reais), à conta da Natureza de Despesa 3490.39 – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.
Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de novembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.550/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLEIBOL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para custear passagens aéreas para atletas da AABB de Máster, no campeonato de Curitiba/PR, no período de 01 a 05 de Novembro de 2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.495/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse para participação no X Campeonato Sul Americano de Atletismo Veterano, em Mar Del Plata Argentina de 04 a 13 de Novembro/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.435/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor

acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para premiação e arbitragem dos campeonatos de atletismo em Brasília. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.001/2000
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales transporte a serem utilizados durante o mês de Novembro/2000, por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.002/2000
INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales transporte a serem utilizados durante o mês de Novembro/2000, por servidores desta secretaria . A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 7 de novembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.539/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa para realização do XXI Grande Premio 100KM do DF, modalidade de ciclismo Olímpico.. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.558/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE KARATE DO DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com passagens aéreas para atletas e técnicos, no campeonato Brasileiro de equipes OPEN, Fortaleza/CE, nos dias 03 a 05/11/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.543/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com parte do custo do Projeto da 1º Corrida das Nações . A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.540/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PETECA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com a participação dos atletas do DF no XI campeonato Brasileiro de Peteca, a ser realizado na cidade de Uberlândia-MG, no período de 02 a 05/11/2000, taxa de inscrição, transporte, alimentação, uniforme, etc. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000549/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE CULTURISMO MUSCULAÇÃO E FITNESS DO DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com a premiação dos atletas no corrente exercício, como medalhas e trofeus. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.555/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE SQUASH
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse o campeonato Brasileiro de SQUASH – O BRASILEIRÃO 2000, no período de 02 a 05/11/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.551/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TENIS DO DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse para a realização do IV candango BOWL, no período de 23 a 29 de outubro/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção I, nº 218, de 16/11/00, pág. 19 onde se lê: "SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - DESPACHO DA SECRETÁRIA- EM 13 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE - DESPACHO DA SECRETARIA - EM 13 DE NOVEMBRO DE 2000".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.428, de 21 de julho de 1999, combinado com a Portaria nº0104, de 14 de julho de 2000, resolve:
Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 001, de 06 de janeiro de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO

ANEXO I				R$1,00
				ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO				
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				125.000
09.272.0000.9008 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Ref. 004660 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	0100	125.000	125.000
			TOTAL	125.000

ANEXO II				R$1,00
				ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO				
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				125.000
09.272.0000.9008 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Ref. 004660 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.03	0100	125.000	125.000
			TOTAL	125.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 052.000.689/2000-PCDF, resolve:
DEMITIR o servidor FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO GUIMARÃES, nº 27860-2, Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infrigência aos preceitos do artigo 43, incisos VIII e XLVII, da Lei nº 4.878/65, e 48, inciso II, do mesmo Diploma Legal, bem como do artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear FERNANDO CÔRTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, JUSSARA DE AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, matrícula nº 93.847-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear MARIZETE DIAS RODRIGUES , matrícula nº 91.219-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 218, de 16 de novembro de 2000, página 31, que exonerou FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA VELTTI SENA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DOGOVERNADOR
Em 16 de novembro de 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a previsão legal do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, bem como as conclusões resultantes do processo administrativo nº 054.000.737/2000, resolve:
1 – Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado do Processo Administrativo nº 054.000.737/2000, constante às folhas 67 a 72 dos autos.
2 – Retificar o despacho exarado às folhas 42/43, publicado no DODF nº 124, de 30/06/2000, passando a aplicar à firma FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ nº 38.022.356/0001-07, as penalidades previstas no artigo 87, incisos II e III e § 2º da Lei nº 8.666/93, de multa no valor de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
3 – Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares, com cópia à Central de Compras.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, a partir da data do requerimento, Auxílio Creche e Pré Escola, instituído pela Lei n.º 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria n.º 40/95 SEA:
SERVIDOR: JOÃO PEREIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA:105.361-2 DEPENDENTE: DANIEL OLIVEIRA DE AZEVEDO, filho nascido em 03.11.2000, conforme certidão de nascimento apresentada.
SERVIDOR: ISRAEL DOS ANJOS LEITE
MATRÍCULA: 106.777-X
DEPENDENTE JULIANA BARBOSA LEITE, filha nascida em 23.06.1994, conforme certidão de nascimento apresentada.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve: Designar a servidora IVA ONÓRIO PEREIRA SILVA, matrícula 94.929-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, como membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, publicada no DODF nº 156, de 15/08/2000, página 13, em substituição a servidora TATIANA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 98.196-6, por motivo de exoneração.

FRANCISCO PIRES

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o preceituado no art. 1º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:
Retificar a publicação do ato que concedeu as vantagens denominadas ADICIONAIS DE DÉCIMOS que trata a legislação supramencionada, ao servidor abaixo identificado, convalidando o período a partir de 03/03/97:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
EMANUEL BRAZ MARTISN SANTOS MATRÍCULA 36.741-9 PROCESSO Nº 030.004023/96	1/10 – DF 11	03/03/97

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve: Designar a servidora IVA ONÓRIO PEREIRA SILVA, matrícula 94.929-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, como membro da Comissão Permanente de Licitação, publicada no DODF nº 203, de 23/10/2000, página 20, em substituição a servidora FRANCISCA MARIA PIRES TEIXEIRA, matrícula 105.376-0, Encarregado da Divisão Regional de Obras.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 20, inciso XXIV, do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1.994, resolve:
CONCEDER ao servidor PAULO BARROS DE LIMA, matrícula 96.873-0, Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, do Quadro do Governo do Distrito Federal, Licença Paternidade nos termos do artigo 208 da Lei n º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 5º da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991, de 05 de novembro a 09 de novembro de 2000, conforme apresentação da Certidão de Nascimento de Fabíola Oliveira Rocha Barros de Lima, livro A-0514, folha 177, termo 213177, de 08.11.2000.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, resolve:
CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 5º da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991, o servidor PAULO BARROS DE LIMA, matrícula nº 96.873-0, pelo nascimento da filha FABÍOLA OLIVEIRA ROCHA BARROS DE LIMA, nascida em 05.11.2000, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXIX do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, resolve:
I - DESIGNAR o Diretor de Obras e Serviços Públicos como executor da Patrulha Motomecanizada a disposição da RA XVI, bem como responsável por atestar as faturas dos serviços por ela executados;
II - DESIGNAR a Diretora de Administração Geral como executora do contrato junto ao ICS pelos veículos leves e pessoal daquele Instituto, lotado na RA XVI.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ (interino), no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991, resolve:
CANCELAR, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado dos servidores abaixo relacionados:
Servidor: MÁRCIA REGINA DA PAZ
Matrícula nº : 41.718-1
Cargo: Encarregado da Div. Reg. de Agricultura
À Partir de 19/10/2000
Servidor: OLIVIO ZENCKNER
Matrícula nº : 96.223-6
Cargo: Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras
À Partir de 19/08/2000
CONCEDER, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado do servidor abaixo relacionado:
Servidor: EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO
Matrícula nº : 95.526-4
Cargo: Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras
À Partir de 19/10/2000
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º e parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do serviço externo realizado.
Caberá à Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Nos Termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, que trata da Licença-Paternidade, resolve:
INTERESSADO: MÁRCIO DA COSTA TORRES
MATRÍCULA ..: 105.553-4
DESPACHO.....: Concedo Licença-Paternidade ao servidor,pelo dependente ROMÁRIO DA SILVA TORRES, filho nascido em 12.11.2000, no período de 12.11.2000 a 16.11.2000, conforme documentação apresentada.
Nos Termos do Artigo 196, inciso 2º , da Lei nº 8.112/90, concede Auxílio Natalidade ao servidor abaixo:
INTERESSADO: MÁRCIO DA COSTA TORRES
MATRÍCULA ..: 105.553-4
DESPACHO.....: Concedo Auxílio Natalidade,pelo dependente ROMÁRIO DA SILVA TORRES, filho nascido em 12.11.2000, conforme documentação apresentada.
Nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, concede Salário Família ao servidor abaixo:
INTERESSADO: MÁRCIO DA COSTA TORRES
MATRÍCULA ..: 105.553-4
DEPENDENTE..... ROMÁRIO DA SILVA TORRES, filho nascido em 12.11.2000, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000 (*)

Nos Termos do Artigo 97, item III alínea "b" da Lei nº 8.112/90, que trata da Licença-Nojo, resolve:
INTERESSADO: SCHIRLEIA AUGUSTO RAMOS
MATRÍCULA ..: 105.498-8
DESPACHO.....: Concedo Licença-Nojo a servidora, no período de 03.11.2000 a 10.11.2000, pela morte do seu pai LIESSE RAMOS, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

(*) REPUBLICADA POR HAVER SAÍDOCOM INCORREÇÃO NO DODF DE 16/11/00 PAG 39.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral-DAG, matrícula nº 97.535-4, como executor do Contrato de Gestão nº 001/2000 –GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades de pessoal e veículos leves;
II – O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto n]16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, respondendo pelo Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 97.824-8, como executora do Contrato de Gestão nº 001/2000-GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades das máquinas, equipamentos e caminhões;
II - A executora deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.1294, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:
Servidor: EVARDO DA SILVA ALMARAL - matrícula : 40.327-X
Dependente: Mateus Moreira do Amaral - nascimento : 11/09/2000
Admissão : 07/11/1983
Vigência: 18/09/2000
Servidor: JOSÉ RONALDO DOMINGUES - matrícula : 37.789-9
Dependente: Eliene Torres dos Santos Domingues - nascimento : 25/09/2000
Admissão : 27/02/1984
Vigência: 09/10/2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face ao disposto no Decreto 13.447, de setembro de 1991, alterado pelo decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Cancelar o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a partir de 27/10//2000 do servidor: DENILTON CARVALHO DA SILVA mat. 96.259-7 por ter sido exonerado do cargo de Chefe da Seção de Administração de Próprios - DAG, conforme Decreto de 26/10/2000, publicado no DODF nº 207 de 27/10/2000.

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor HERBERT DOS REIS PERDIGÃO, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula 94.543-9, no período de 15.10.1999 à 27.09.2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o Diretor Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, como Executor do Contrato de Gestão celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião, devendo acompanhar as atividades da Patrulha Motomecanizada;
DESIGNAR o Diretor de Administração Geral, símbolo DFG-12, como Executor do Contrato de Gestão celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião, devendo acompanhar as atividades de veículos leves e de pessoal;

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista as razões apresentadas no Ofício nº 006/2000-GT/ST/DF, pelo Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.° 25-ST, de 28 de julho de 2000, resolve:
1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no item 3 da Portaria n.° 25-ST, de 28 de julho de 2000, para apresentação do relatório final.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 83 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : NEIL DIAS ABRAHÃO MATRÍCULA : 98.870-7 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO PROCESSO : 102.023.295/75	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e27 do processo nº 260.001.682/2000.
NOME : MANOEL SIQUEIRA DE FRANÇA MATRÍCULA : 98.900-2 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO PROCESSO : 102.182.654/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e27 do processo nº 260.001.682/2000.
NOME : LOUERCY MARCOS VAZ DE MELLO MATRÍCULA : 98.952-5 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO PROCESSO : 102.183.008/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e27 do processo nº 260.001.682/2000.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 84, DE 16 NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLENE FERREIRA DE QUADRO, companheira do ex-servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 98.919-3, do Quadro Suplementar em Extinção, com as vantagens do artigo 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º , Parágrafo Único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 12 de setembro de 2000. Processo n.º 260.001.682/2000.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA, viúva do ex-servidor LUCIANO PEREIRA, matrícula nº 10.990-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de setembro de 2000. Processo n.º 030.007.353/2000.
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARINALVA PEREIRA DE MELO, viúva do ex-servidor GENESIO GOMES DE MELO, matrícula nº 15.271-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2000. Processo n.º 030.007.207/2000.
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GESSY MARIA DE JESUS, genitora do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 60.667-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento de Brasília, a contar de 23 de julho de 2000. Processo n.º 030.006.238/2000.
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a INOCÊNCIA FIRMINO NAPOLEÃO, viúva do ex-servidor JOSÉ NAPOLEÃO, matrícula nº 14.124-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, com as vantagens do artigo 192, item II, do mesmo dispositivo legal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2000. Processo n.º 030.007.168/2000.
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FERNANDES DA SILVA, viúva do ex-servidor EDGAR AMARO DA SILVA, matrícula nº 12.055-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2000. Processo n.º 030.007.210/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VENCESLINA BATISTA DA SILVA, viúva, e temporária a MANOEL LUIZ RICARDO, filho do ex-servidor GERALDO LÚCIO RICARDO, matrícula nº 60.757-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento de Brasília, a contar de 23 de setembro de 2000. Processo n.º 030.007.337/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELZA PINHEIRO LOPES, viúva, e temporária a LUIZ FERNANDO PINHEIRO LOPES, filho do ex-servidor LUIZ BENTO LOPES, matrícula nº 01.675-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2000. Processo n.º 030.007.195/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NANCY DE ARAÚJO JORGE, viúva do ex-servidor JOÃO JORGE, matrícula nº 01.325-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de setembro de 2000. Processo n.º 030.007.107/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSÉ HENRIQUE NETO, viúvo da ex-servidora ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE, matrícula nº 03.681-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2000. Processo n.º 040.005.553/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES PAULA, viúva do ex-servidor MANOEL AMARAL DE PAULA, matrícula nº 04.577-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 3º e 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e 3º , Parágrafo Único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 10 de setembro de 2000. Processo n.º 040.005.271/2000.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 02 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 03 de setembro de 1997, o ato n.º 03, referente a revisão da pensão efetivada através do Decreto de 16 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 22 de abril de 1982.

2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a ALICE ZANARDES, companheira, e temporária a ANA CRISTINA ZANARDES PEREIRA, filha do ex-servidor ARY PEREIRA, matrícula nº 01.069-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 22 de abril de 1982, e do Decreto Coletivo de 02 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 03 de setembro de 1997, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 001.851/82.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a WALDEMIRA GONÇALVES RAMALHO, viúva do ex-servidor NICOLAU PINTO RAMALHO, matrícula nº 07.928-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 09 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 15 de dezembro de 1980, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 021.310/80.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a OZAÍDES PEREIRA SERPA, viúva, e temporária a RÔMULO PEREIRA SERPA, ANA MÁRCIA PEREIRA SERPA e FLÁVIA MICHELE PEREIRA SERPA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA SERPA, matrícula nº 09.889-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 28 de agosto de 1988, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 131.000.269/88.

RETIFICAR a Portaria de 11 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162(suplemento II), de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a HELENA MARIA DE JESUS, ex-companheira do ex-servidor EDSON PESSOA DA ROCHA, matrícula n.º 12.077-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.834/92.

RETIFICAR a Portaria de 26 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 01 de abril de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a DORALICE PINA TIBERY COSTA, viúva do ex-servidor MARCO ANTÔNIO TIBERY COSTA, matrícula n.º 02.180-6, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º , da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, alterado pela Lei n.º 6.786, de 26 de maio de 1980, combinados com o Decreto-lei n.º 1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.809/91.

1-RETIFICAR a Portaria de 18 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 20 de outubro de 1989, que concedeu pensão especial vitalícia a ANITA EFIGÊNIA DE SOUZA PEREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, matrícula n.º 11.172-4, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auditor Tributário 4ª Classe, Padrão I e com as vantagens da 3ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2- REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANITA EFIGÊNIA DE SOUZA PEREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, matrícula n.º 11.172-4, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão III, Quadro de Pessoal do Distrito Federal efetivada através da Portaria de 18 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 20 de outubro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.011.718/89.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a ZILMA MARIA DE LIMA, ex-cônjuge, e MARIA DE LOURDES FERREIRA LACERDA companheira do ex-servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 10.560-0, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º , § 1º , da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.º s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º , Parágrafo Único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.035/99.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ISIS MURBACK FERREIRA, viúva do ex-servidor BENJAMIN ALVES FERREIRA, matrícula nº 07.914-6, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 18 de setembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.014.477/90.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 14 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 15 de agosto de 2000, o ato que concedeu a pensão vitalícia a CLÁUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES FERNANDES, viúva, e temporária CAIO MENEZES FERNANDES e GUSTAVO MENEZES FERNANDES, filhos do ex-servidor CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES, matrícula n.º 30.232-5, Fiscal Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º , Parágrafo Único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.524/200.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : GENI NEUMANN N. DE LIMA CÂMARA MATRÍCULA : 50.443-2 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO: 1 QUADRO : ISDF PROCESSO : 062.000.251/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º , da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : GESON MARRECO MATRÍCULA : 32.731-X CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.006.348/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º , da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
NOME : MARIA EGÍDIA MATRÍCULA : 80.027-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 031.000.195/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º , da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
NOME : JOSÉ RODRIGUES VIEIRA MATRÍCULA : 60.933-1 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.801/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º , da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
NOME : JOSÉ LOURENÇO MOURA MATRÍCULA : 60.934-X CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.733/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º , da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
NOME : JOAQUIM ÂNGELO DE SOUSA MATRÍCULA : 60.935-8 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.802/2000	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **a contar de 09/10/2000.**
NOME : NARCIZO CAEXETA MATRÍCULA : 60.936-6 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.792/2000	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **a contar de 07/10/2000**
NOME : AGNALDO ANANIAS DA SILVA MATRÍCULA : 60.937-4 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.793/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : ROLDÃO FERREIRA DA HORA MATRÍCULA : 60.938-2 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.765/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.018,67	635,13
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	7.890	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.277,68	385,61
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Gabinete do Vice-Governador
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	214
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	6
TOTAL	220

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	4	0	4
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	156	60	216
TOTAL GERAL	160	60	220

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.900	156,33
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.900	339,30
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	936,67	367,69
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	550,22	156,33

Órgão: Secretaria de Estado de Ação Social
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	2.274
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	2.274

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	180	164	344
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	180	164	344

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	7.169,78	519,02
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.255,42	104,23
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Assuntos Fundiários
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	110
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	110

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	18	65	83
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	18	65	83

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.003,12	627,86
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,15	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.433,64	428,13
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Gestão Administrativa
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	602
* Aposentados - Regime Estatutário	6.497
* Pensionistas - Regime Estatutário	3.720
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	10.319

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	215	125	340
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	215	125	340

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.234,15	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.213,10	719,30
* Aposentados - Regime Estatutário	12.851,76	146,07
* Pensionistas - Regime Estatutário	9.879,64	19,93
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	801
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	801

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	89	96	185
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	89	96	185

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.239,46	528,94
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.777,79	585,90
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Comunicação Social
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	85
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	85

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	33	31	64
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	6	0	6
TOTAL GERAL	39	31	70

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.543,18	528,94
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	8.136,54	104,24
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	1.066,44	340,10

Órgão: Secretaria de Cultura
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	656
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	656

NOME : MOIZES RAIMUNDO DIAS MATRÍCULA : 60.939-0 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO :094.000.773/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : FRANCISCO CESÁRIO RIBEIRO MATRÍCULA : 60.940-4 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.849/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : NETÉRCIO RODRIGUES NUNES MATRÍCULA : 60.941-2 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 094.000.855/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : SALUSTIANO CORDEIRO DA SILVA MATRÍCULA : 60.942-0 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 030.006.959/2000	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NOME : JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA MATRÍCULA : 60.943-9 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 030.006.381/2000	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NOME : LUIZ SPINDOLA DE SOUSA E SILVA MATRÍCULA : 60.944-7 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO : 030.006.936/2000	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NOME : MARLEIDES FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.945-5 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SALUB PROCESSO: 030.004.903/2000	Artigos 186, item I ,**in fine** e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I **in fine** e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JUVELINO BATISTA DE GODOI MATRÍCULA : 392.445-9 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO: 030.003.142/2000	Artigos 186, item I , **in fine** e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I **in fine** e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : CLODOALDO DOMINGOS CORREIA MATRÍCULA : 65.148-6 CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DETRAN PROCESSO: 030.006.569/2000	Artigos 186, item I, **in fine** e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I **in fine** e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : IZENILDES ANDRADE DOS SANTOS MATRÍCULA : 50.444-0 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : ISDF PROCESSO: 030.006.689/2000	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NOME : ALVINO DOMINGOS PEREIRA MATRÍCULA : 64.391-2 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO: 113.004.801/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : VALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS MATRÍCULA : 64.392-0 CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO: 113.004.800/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA : 64.393-9 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO: 030.005.834/2000	Artigos 186, item I, 189, Parágrafo Único, e 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOSÉ ALVES BRASIL MATRÍCULA : 102.113-3 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO: 100.000.990/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MIGUEL GOMES DE ARRUDA MATRÍCULA : 101.724-1 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO: 100.000.768/2000	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : DOMINGAS FRANCISCA DOS SANTOS MATRÍCULA : 103.091-4 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO: 100.000.777/2000	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FURTADO MATRÍCULA : 102.041-2 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO: 100.000.823/2000	Artigos 186, item I, **in fine** e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I **in fine** e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : ZORAIDE ROSA DE SOUZA CRUZ MATRÍCULA : 102.862-6 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO: 100.000.795/2000	Artigos 186, item I, **in fine** e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I **in fine** e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.689, de 09 de outubro de 1.997 resolve:

I – PUBLICAR os dados concernentes ao relatório trimestral do período de 01.07.2000 a 30.09.2000, dos órgãos do Poder Executivo abaixo relacionados.

Órgão: Gabinete do Governador e Secretaria de Governo

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	175
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	175

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

	SITUAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	150	217	367
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	711	31	742
TOTAL GERAL	861	248	1.109

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	115	110	225
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	13	0	13
TOTAL GERAL	128	110	238

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.719,28	528,94
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.607,64	428,45
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Educação
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	37.735
* Aposentados - Regime Estatutário	11.680
* Pensionistas - Regime Estatutário	986
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	50.401

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	2.814	178	2.992
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	2.814	178	2.992

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	7.338,15	475,65
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.320,84	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.115,41	340,10
* Aposentados - Regime Estatutário	10.006,15	151,00
* Pensionistas - Regime Estatutário	4.196,65	52,80
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Fazenda e Planejamento
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	1.320
* Aposentados - Regime Estatutário	990
* Pensionistas - Regime Estatutário	167
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	2.477

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	323	38	361
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	323	38	361

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	10.447,15	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	11.212,10	1.035,71
* Aposentados - Regime Estatutário	16.766,39	807,51
* Pensionistas - Regime Estatutário	15.829,56	394,49
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	41
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	41

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	3	35	38
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	3	35	38

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.000	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.516,93	1.051,84
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	557
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	557

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	133	118	251
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	133	118	251

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	10.957,12	559,35
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	489,29
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	9.354,21	957,07
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	31
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	31

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	35	73	108
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	35	73	108

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.841,41	715,21
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.904,35	291,63
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.000	367,68
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Esporte e Lazer
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	84,00
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	84

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	25	59	84
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	25	59	84

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.751,63	601,65
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.263,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.820,01	963,74
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Infra Estrutura e Obras
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	63
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	63

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	46	0	46
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	23	41	64
TOTAL GERAL	69	41	110

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.770,31	633,18
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.400,89	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.066,44	104,24
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Segurança Pública
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	128
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	128

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	170	20	190
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	170	20	190

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.000	527,94
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.285,35	156,36
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Agência Reguladora de Serviços Públicos
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	223
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	35
TOTAL	258

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	53	86	139
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	35	0	35
TOTAL GERAL	88	86	174

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.263,90	536,73
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.000	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.951,63	385,61
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	2.285,35	104,24

Órgão: ADETUR
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	123
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	123

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	5	57	62
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	5	57	62

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.498,45	532,83
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.013,43	647,49
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	146
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	146

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	105	143	248
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	105	143	248

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.277,29	528,94
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.701,57	104,24
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria do Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	348
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	348

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	42	188	230
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	42	188	230

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.820,14	528,94
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.810,50	104,24
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Secretaria de Saúde do DF
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	19.763
* Aposentados - Regime Estatutário	5.213
* Pensionistas - Regime Estatutário	651
* Empregados Celetistas	756
TOTAL	26.383

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	1.117	333	1.450
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	1.117	333	1.450

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.048,75	332,63
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.184,24	389,61
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	12.163,33	224,74
* Aposentados - Regime Estatutário	7.809,72	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Procuradoria Geral do DF – PRG*
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	0

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	0	0	0

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

*O Órgão não encaminhou os dados solicitados.
Órgão: Administração Regional de Brasília – RA I
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	394
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	146
TOTAL	540

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	36	214	250
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	36	214	250

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700.	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.426,83	863,21
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional do Gama – RA II
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	123
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	123

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	14	217	231
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	14	217	231

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.628,41	499,2
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.608,85	651,56
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional de Taguatinga – RA III
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	551
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	551

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	17	319	336
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	17	319	336

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.615,00	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.144,06	1.215,26
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional de Brazlândia – RA IV
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	78
* Aposentados – Regime Estatutário	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	78

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	30	121	151
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	30	121	151

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.756,63	367,04
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.818,04	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.599,46	641,67
* Aposentados – Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional de Sobradinho – RA V
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	239
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	239

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	40	121	161
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	40	121	161

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.372,62	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.372,62	870,99
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	12.869,34	1.761,78

Órgão: Administração Regional de Planaltina – RA VI
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	96
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	96

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	28	178	206
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	28	178	206

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.731	448,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.579,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.864	783,72
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional do Paranoá – RA VII
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	104
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	53
TOTAL	157

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	8	0	8
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	2	70	72
TOTAL GERAL	10	70	80

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.488,77	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.744,10	1.886,92
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	1.982,48	353,49

Órgão: Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	225
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	225

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	18	152	170
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	18	152	170

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.416,42	1.321,24
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional da Ceilândia – RA IX
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	465
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	465

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	34	237	271
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	34	237	271

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.994,01	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,20	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	7.372,26	965,99
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional do Guará – RA X
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	270
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	270

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	18	173	191
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	18	173	191

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.734,52	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	4.712,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	940,41	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional do Cruzeiro – RA XI
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	73
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	76
TOTAL	149

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	21	117	138
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	21	117	138

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.866,33	409,5
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	328
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.182,89	1.486,61
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	3.320	325

Órgão: Administração Regional de Samambaia – RA XII
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	297
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	297

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	20	163	183
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	20	163	183

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.463,18	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.705,61	340,10
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	243
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	243

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	27	46	73
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	27	46	73

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.135,00	223,25
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,30	223,25
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.135,00	340,1
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	91
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	49
TOTAL	140

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	11	67	78
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	11	67	78

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.470,73	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.589,26	274,14
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	501,6	501,6

Órgão: Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	64
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	64

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	20	48	68
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	20	48	68

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.801,55	990,80
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional do Lago Sul – RA XVI
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	77
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	77

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	7	35	42
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	7	35	42

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.906,42	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.906,42	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.487,01	385,61
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	58
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	60
TOTAL	118

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	22	60	82
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	22	60	82

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.558,42	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	1.066,44
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	340,10	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	1.000,80	220,4

Órgão: Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	91
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	91

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	16	35	51
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	16	35	51

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.928,41	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.259,16	340,1
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Administração Regional da Candangolândia – RA XIX
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	36
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	36

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	13	44	57
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	13	44	57

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.863,43	869,04
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Arquivo Público do Distrito Federal
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	16
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	16

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
	COM VINCULO	SEM VINCULO	
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	15	30	45
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	15	30	45

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.066,44	340,1
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Jardim Botânico de Brasília
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	47
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	47

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
	COM VINCULO	SEM VINCULO	
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	24	28	52
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	24	28	52

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.712,30	530,89
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.338,10	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	385,61
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Fundação Polo Ecológico de Brasília
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	71
* Aposentados - Regime Estatutário	11
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	82

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
	COM VINCULO	SEM VINCULO	
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	32	7	39
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	74	74
TOTAL GERAL	32	81	113

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.064,33	600,75
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.108,80	995,04
* Aposentados - Regime Estatutário	4.187,82	409,07
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Polícia Militar do DF
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	15.124
* Aposentados - Regime Estatutário	2.641
* Pensionistas - Regime Estatutário	1.680
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	19.445

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
	COM VINCULO	SEM VINCULO	
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	2	0	2
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	2	0	2

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.291,62	730,33
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.300	2.433,47
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	9.350,58	930,87
* Aposentados - Regime Estatutário	935,51	743,66
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do DF
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	6.479
* Aposentados - Regime Estatutário	1.376
* Pensionistas - Regime Estatutário	593
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	8.448

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
	COM VINCULO	SEM VINCULO	
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	4	5	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	9
TOTAL GERAL	4	5	9

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	8.975,38	746,41
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.613,45	1.338,10
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.547,21	1.256,70
* Aposentados - Regime Estatutário	15.727,51	430,69
* Pensionistas - Regime Estatutário	14.942,92	51,23
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Polícia Civil do DF
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	5.093
* Aposentados - Regime Estatutário	1.404
* Pensionistas - Regime Estatutário	572
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	7.069

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
	COM VINCULO	SEM VINCULO	
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	450	1	451
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	450	1	451

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	9.587,68	637,21
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	12.236,90	1.364,40
* Aposentados - Regime Estatutário	15.148,74	996,95
* Pensionistas - Regime Estatutário	15.185,77	359,82
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do DF - SALUB
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	3.315
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	112
TOTAL	3.427

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	154	112	266
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	154	112	266

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.556,00	475,65
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.989,47	861,26
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	909
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	909

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	115	20	135
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	115	20	135

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.304,05	543,41
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	611,24
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.468,77	977,52
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Departamento de Trânsito do DF - DETRAN
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	705
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	705

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	109	25	134
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	109	25	134

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.923,52	541,97
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.923,52	912,73
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Fundação de Apoio à Pesquisa do DF - FAP
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	6
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	6

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	21	49	70
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	21	49	70

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.835,36	1.069,77
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	340,1
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Fundação Hemocentro de Brasília
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	0

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	33	21	54
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	33	21	54

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.579,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	340,10
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	24
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	24

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	4	20	24
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	4	20	24

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.232,13	550,22
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	936,67	661,54
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	0	0

Órgão: CEASA
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	75
TOTAL	75

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	17	14	31
TOTAL GERAL	17	14	31

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	4.238,80	464,51

Órgão: CAESB
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	2.395
TOTAL	2.395

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	641	36	677
TOTAL GERAL	641	36	677

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	7.371,56	359,96

Órgão: BRB
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	1.618
TOTAL	1.618

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	608	0	608
TOTAL GERAL	608	0	608

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	7.458,63	702,83

Órgão: CODEPLAN
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	573
TOTAL	573

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	11	0	11
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	107	25	132
TOTAL GERAL	118	25	143

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.518,08	1.872,45
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	6.071,10	536,91

Órgão: SAB
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	463
TOTAL	463

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	5	16	21
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	26	0	26
TOTAL GERAL	31	16	47

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.962,83	974,9
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.126,33	460,44
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	3.387,45	212,16

Órgão: EMATER
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	212
TOTAL	212

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	38	5	43
TOTAL GERAL	38	5	43

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.495,31	4.045,79
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	7.167,76	531,51

Órgão: METRÔ
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	610
TOTAL	610

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	101	67	168
TOTAL GERAL	101	67	168

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados – Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas – Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	4.467,73	228,53

Órgão: NOVACAP
I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	4
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	2.835
TOTAL	2.839

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	4	4
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	234	73	307
TOTAL GERAL	234	77	311

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.190,21	1.180,92
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	13.775,36	302,29

Órgão: TCB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	1.139
TOTAL	1.139

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	17	17
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	36	0	36
TOTAL GERAL	36	17	53

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.819,62	2.396,67
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.366,06	692,5
* Aposentados - Regime Estatutário		
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	9.412,12	316,77

Órgão: CEB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	1.304
TOTAL	1.304

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	129	8	137
TOTAL GERAL	129	8	137

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	9.830,75	709,48

Órgão: TERRACAP

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	2
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	641
TOTAL	643

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	2	2
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	123	115	238
TOTAL GERAL	123	117	240

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.465,26	1.905,89
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.465,26	1.905,89
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0	0
* Empregos Celetistas	8.389,31	328,13

II – DECLARAR que os dados constantes dos demonstrativos são de inteira responsabilidade das Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO N º 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 368, de 24 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2000, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º , do artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.746-8, para exercer a função de Secretária da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 040.001.909/2000, a contar de 25 de outubro de 2000.

JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:

-ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula 39.025-9, cargo de Professor MG2Q-GT3, Nível 02, Padrão 02 E, a partir de 21/09/2000, conforme o processo nº 080.002461/2000

-CARLOS ALEXANDRE BARBOZA PLÍNIO DOS SANTOS, Matrícula 23.509-1, cargo de Professor MG2V-GT3, Nível 02, Padrão 05 E, a partir de 13/08/2000, conforme o processo nº 080.002562/2000

-ELAYR BRANDÃO MONTEIRO, Matrícula 27.545-X, Professor MG1V, Nível 01, Padrão 05 A, a partir de 27/09/2000, conforme o processo nº 080.002766/2000

-FLÁVIA LÚCIA XAVIER ALMEIDA, Matrícula 29.031-9, Espec. de Assist. à Educação/Ap. Téc. Administrativo, Padrão 05 Y, a partir de 13/09/2000, conforme o processo nº 080.003260/2000

-PATRÍCIA MATEUS COSTA MELO, Matrícula 68.546-1, Professor MG1Q-GT3, Nível 01, Padrão 14 D, a partir de 16/10/2000, conforme o processo nº 080.003363/2000

-ADELISSON MÁRCIO CAMPOS GOMES, Matrícula 300.800-2, Professor MG1V, Nível 01, Padrão 01 A, a partir de 21/09/2000, conforme o processo nº 080.003608/2000

-WILSON APARECIDO SILVA SALGADO, Matrícula 43.482-5, Espec. de Assist. à Educação/Ap. Téc. Administrativo SA 401, Padrão 14 Y, a partir de 17/10/2000, conforme o processo nº 080.003871/2000

-MARIA NEUSA DE AGUIAR, Matrícula 300.270-5, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01 B, a partir de 21/09/2000, conforme o processo nº 080.002468/2000

-PAULA VALÉRIA GURGEL FERNANDES, Matrícula 300.114-8, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01 B, a partir de 05/09/2000, conforme o processo nº 080.001722/2000

- CARLOS ROBERTO DA SILVA, Matrícula 40.904-9, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 12 F, a partir de 28/08/2000, conforme o processo nº 080.001251/2000

-SILVIA CRISTINA CASTANHEIRA M. BARBOZA GONÇALVES, Matrícula 39.925-6, Professor MG1V, Nível 01, Padrão 02 A, a partir de 22/08/2000, conforme o processo nº 080.001241/2000

-ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA, Matrícula 39.313-4, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 02 B, a partir de 21/08/2000, conforme o processo nº 080.001038/2000

-WELLINGTON VIVEIROS CARDOSO, Matrícula 38.664-2, Professor MG2Q-GT3, Nível 02, Padrão 02 E, a partir de 03/10/2000, conforme o processo nº 080.003067/2000

-HELENA WATANABE GIRÃO, Matrícula 43.762-X, Espec. de Assist. à Educação/Ap. Téc. Administrativo SA 401, Padrão 14 Y, a partir de 22/09/2000, conforme o processo nº 080.002521/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO 31 DE OUTUBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria nº 153 de 09 de agosto de 2000, resolve:

1-Reconhecer a dívida referente a despesa com servidores efetivos MARLI DE FATIMA C. E ALENCAR e OUTROS, mencionada à fl. 03, no valor de R$ 285,47 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) conforme processo nº 080.003256/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
21.245-8	NILVA DE SOUZA MONTEIRO BELMONTE	MG1Q	2	28.08.00
23.924-0	MARILDA URAMOTO	MG1Q	3	06.09.00
24.669-7	LUCINEIDE DE JESUS LIMA	MG1Q	3	17.08.00
25.029-5	RUBI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	MG1Q	3	04.09.00
25.154-2	CASSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS	MG1Q	3	08.09.00
25.271-9	FLAVIA AVELINO DO A. CERQUEIRA	MG1V	2	30.08.00
25.532-7	SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA	MG2Q	3	30.08.00
29.592-2	MARCELO JOSE DA COSTA VIEIRA	MG1Q	3	31.08.00
29.653-8	LEAZIR ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	MG1Q	3	01.09.00
30.865-X	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	MG1Q	3	12.09.00
32.019-6	ANDREIA SALES MENDES	MG1Q	3	04.09.00
34.328-5	CASSIO DE AZEVEDO GUEDES	MG1Q	3	25.08.00
34.971-2	FABIANA GIRALDES DELAIX	MG1Q	3	15.09.00
35.021-4	NEUZA VILELA EIRAS RODRIGUES	MG1V	3	31.08.00
35.148-2	IOLANDA ARAUJO DE SOUZA	MG1Q	3	10.08.00
38.042-3	REGINA CELIA GARCIA DE FREITAS	MG2Q	3	06.09.00
38.098-9	MARIA FRANCISCA RIBEIRO COSTA	MG2Q	3	21.08.00
38.617-0	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR	MG2Q	3	16.08.00
38.715-0	JOSE MARIA DA PAIXÃO NASCIMENTO	MG2V	3	04.09.00
39.076-3	MARIA DULCE DA CRUZ GOMES	MG2Q	3	08.09.00
39.371-1	CRISTIANE DA SILVA ZIEGENRUCKER	MG1Q	3	05.09.00
39.960-4	DANIEL LOPES VIANNA	MG2V	3	10.08.00
43.168-0	MARIA DO SOCORRO DE O. FERNANDEZ	MG2Q	3	31.05.00
47.629-3	JANE ESTER PEREIRA	MG1Q	3	11.09.00
66.020-5	NORMALICE DOS REIS BATISTA	MG1Q	3	31.08.00
200.217-5	MARGARETH DE BRITO ALVES	MG2Q	3	01.09.00
200.475-5	MARGARETH SANTOS DA ROCHA	MG1Q	3	12.09.00
200.527-1	JOELMA MARQUES BORGES	MG2V	3	31.07.00
200.533-6	MARCO AURELIO FERNANDES MENDES	MG2V	3	28.08.00
200.652-9	BENEDITO CARDOSO DE BARROS	MG2V	3	18.08.00
200.814-9	RAQUEL KACZAN DE FREITAS	MG2Q	3	18.09.00
300.830-4	ERIKA REGINA VALADARES RODRIGUES	MG2V	3	14.09.00

-Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Res. nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999, da FEDF, em processo de extinção, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
20.231-2	ARINETE DE SOUSA MARTINS GOMES	09D	15.09.00
20.488-9	SUZEL BASÍLIO DA FONTOURA	07D	15.09.00
21.239-3	LUCIA ELINA DA C. VELASQUES	09D	19.09.00
22.828-1	TANIA GOMES DE ARAUJO	08D	13.09.00
22.844-3	LUIZ CARLOS SILVA FURTADO	07B	03.10.00
22.909-1	GISELLE SPROVIERI	10F	18.09.00
23.111-8	VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO	08I	07.08.00
23.549-0	JOANA DE ALMEIDA LIMA	08F	20.09.00
23.695-0	HUDSON MARTINS XAVIER	08E	15.09.00
23.701-9	MARIA APARECIDA ULHOA DE FARIA	07F	17.10.00
23.799-X	EDNA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	08D	26.09.00
23.887-2	ELIONE PEREIRA CALDAS	08D	14.09.00
24.085-0	SONIA MARA JESUS GUERRA	08D	15.09.00
24.722-7	CARLA GEORGIA DE FREITAS QUEIROZ	08D	15.09.00
25.301-4	ANA CRISTINA DA SILVEIRA CHAVES	07F	19.09.00
25.842-3	ALICE LUZIA DE OLIVEIRA	07D	22.09.00
25.895-4	ENILDA ALVES COTRIM	14D	29.09.00
25.954-3	MARILENE DE FREITAS SOUZA	14D	18.09.00
25.983-7	SANDRINA INES PEREIRA PINTO	07D	14.09.00
25.991-8	JOELMA DE FATIMA MORAIS	07D	18.09.00
26.126-2	FRANCISCO CLEUTON H. DA SILVA	07E	28.09.00
26.222-6	EDVANDIA LOPES RIBEIRO	07D	30.08.00
26.235-8	ROSALIA CORREA PORTO SANTANA	07D	28.09.00
26.362-1	ARIANE RODRIGUES M. FERNANDES	07D	20.09.00
26.441-5	LEILA MARIA DE SOUZA RAMOS	07E	03.10.00
26.462-8	CLAUDIA MARIA DA SILVA GOUVEIA	07D	20.09.00
26.623-X	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA	07D	28.08.00
26.668-X	SANDRA VIEIRA GONÇALVES	07F	25.09.00
26.746-5	MARCIA DO PATROCINIO G. SILVEIRA	07B	19.09.00
26.868-2	SHEILA MARIA CONDE R. CAMPELLO	07F	29.09.00
26.896-8	KATIA ROSA AZEVEDO	07F	18.09.00
26.965-4	ROSANE RAMOS MARQUES	07D	20.09.00
26.974-3	OLDIR SANTOS FILHO	07C	03.10.00
26.991-3	ALFIM NUNES DE SOUZA	07F	11.10.00
27.006-7	LUCIENE BARROS GOUVEIA	07D	22.08.00
27.136-5	SANDRA MARIA TAVARES BARBOSA	10F	14.09.00
27.139-X	ANNA IZABEL COSTA BARBOSA	07F	27.09.00
27.195-0	EDUARDO BARCELOS E SILVA	07F	03.10.00
27.210-8	JOAO TIMOTHEO MACIEL PORTO	07I	15.09.00
27.270-1	ELEN DE ALMEIDA ALVES	07C	20.09.00
27.279-5	DEISIMAR APARECIDA G. ROCHA	07D	22.09.00
27.287-6	CLARA LUCELIA SANCHES OLIVEIRA	07D	12.09.00
27.295-7	ELISAMAR PINTO MORAES	07F	15.09.00
27.314-7	EGBERTO ALVES DOS SANTOS	07F	19.09.00
27.325-2	ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	07D	20.09.00
27.339-2	ELINE LIMA MOREIRA DE AZEVEDO	07D	25.09.00
27.363-5	ELZA DIAS DE OLIVEIRA	07D	25.09.00
27.376-7	MARIA DO SOCORRO GOMES CARNEIRO	07D	15.09.00
27.379-1	SERGIO CUSTODIO BARBOSA	07F	22.09.00
27.382-1	ANA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA	07D	28.09.00
27.397-X	GEORGIO AGUIAR VIADEMONTE	07D	22.09.00
27.398-8	JOSELITA FRANCO DA SILVA	07D	18.09.00
27.408-9	SHIRLEI MARCIA BATISTA OMENA	07D	19.09.00
27.409-7	ANDREA ROCHA DA SILVA	07D	28.09.00
27.436-4	ROSELI DA SILVA	07B	26.09.00
27.443-7	MARIA ISABEL NASCIMENTO LEDES	07I	02.10.00
27.444-5	EUDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	07D	06.10.00
27.454-2	ROSANE PINTO BARBOSA FERNANDES	07D	06.10.00
27.465-8	SILVANA DE SOUZA SANTOS	07D	08.10.00
27.468-2	JAQUELINE R. DE CARVALHO DE SOUZA	07D	02.10.00
27.477-1	LEIA FERREIRA DOS SANTOS	07D	20.10.00
27.483-6	ANGELICA REGINA DE LARA BRITO	07D	05.10.00
27.495-X	CILENE ARAUJO DE AMORIM	07D	07.10.00
27.512-3	CARLA CRISTINA DE P. ASSUMPÇÃO	07A	14.10.00
27.539-5	IVONE CAMPOS DA SILVA	07D	28.10.00
28.251-0	ALANA PIRANGI NACIF	07E	19.09.00
28.798-9	MARIA SELI DE JESUS	07E	02.10.00
29.792-5	CIBELE DA COSTA VELOSO CABRAL	10D	22.09.00
29.895-6	MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA	10D	14.09.00
29.905-7	ADALCINA ADELAIDE DE PAIVA	10D	14.09.00
30.045-4	CLERITON JIBSON CORADO	07D	20.09.00
30.154-X	DORCAS FERREIRA PENA	09D	12.09.00
30.589-8	AMAQUESIA MADEIRA FERNANDES	10F	12.09.00
30.688-6	MARIA TANIA ANDRADE MACIEIRA	10D	15.09.00
33.002-7	MARIA DA PAIXAO COSTA	19F	10.08.00
33.284-4	IEDES SOARES BRAGA	10F	19.09.00
33.795-1	MARICELIA BROCHADO ARAKAWA	19F	02.10.00
33.988-1	JOSE ANTONIO AMANCIO	19F	09.10.00
34.022-7	DIONE CONCEIÇÃO GOMES SILVA	11F	19.09.00
37.579-9	CLAUDIA SIMONE F. MAGALHAES	19F	22.09.00
39.112-3	MARILENE LEMOS DE BARROS	10F	22.09.00
39.267-7	LUCIA HELENA GOMES DE MELO	15E	14.09.00
40.903-0	KARLA SILVA LOURENÇO	13D	14.09.00
40.968-5	MARIA ALCIONE MOREIRA SANTOS	13D	03.10.00
41.515-4	ALESSANDRA PINHO QUEIROZ	13A	18.09.00
41.526-X	JUREMA DOS SANTOS CHAVES	13D	20.09.00
41.552-9	MARCIA CRISTINA FERREIRA DE BRITO	12D	20.09.00
41.562-6	ROSILEIDE DOS SANTOS	12D	19.09.00
41.745-9	ANA CLAUDIA DE ARAUJO COELHO	13E	14.09.00
41.784-X	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	13D	14.09.00
41.831-5	NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	13D	25.09.00
42.108-1	ANGELA MARIA BATISTA GOMES	13D	20.09.00
42.223-1	MARIA AUXILIADORA PANTALEAO	13D	29.09.00
42.264-9	EGLEIDE J. DOS SANTOS GOIS	13D	20.09.00
42.271-1	ANA PAULA MARTINS FREITAS	13D	20.09.00
42.278-9	CLAUDIA DE MOURA PINTO OLIVEIRA	13D	26.09.00
42.282-7	MARLI ANSELMO DE LUCENA	13D	15.09.00
42.300-9	CIDILENE ALEXANDRE P. DE SANTANA	13F	26.09.00
42.301-7	SOLANGE DE FATIMA C. NOLETO	13D	09.10.00
42.623-7	MARILUCE PIRES STIVAL	13D	15.09.00
42.791-8	KATIA ESTEVES DE SIQUEIRA	13D	20.09.00
42.792-6	VILMA CORREIA DA SILVA	13D	03.10.00
42.800-0	ROSIMERE DE SOUSA ROCHA	13D	28.09.00
42.801-9	JANICE APARECIDA DE A. ALMEIDA	13E	22.09.00
42.806-X	JUSSARA FERNANDES FRAGA	13D	22.09.00
42.823-X	MARDEN AUGUSTO DA S. TEIXEIRENSE	13C	22.09.00
42.829-9	DENISE DE A SOUSA	13D	03.10.00
42.829-9	DENISE DE ANDRADE SOUZA	13D	03.10.00
42.834-5	DEBORA CABRAL LIMAO	13D	04.10.00
42.843-4	MARTA APARECIDA MOUTINHO DORNEL	12D	26.09.00
42.874-4	MARIA MARCIA GONÇALVES DE SOUSA	13D	07.10.00
43.350-0	CLAIR RODRIGUES DA SILVA	20D	28.09.00
43.795-6	CELIA AMBROSIA MATIAS	11D	28.09.00
44.191-0	HELENA MARIA DA MOTA	13D	06.10.00
44.446-4	HEBERTH MILANEZ GUIMARÃES	11E	19.09.00
44.484-7	RODRIGO OTAVIO G. DE AGUIAR	07F	05.09.00
44.552-5	VELVA ELOIZA PAIM LEAO	22D	18.09.00
44.792-7	TEREZA MARIA ASSUNÇÃO DIAS	13E	20.09.00
44.801-X	MARIA ILVANIZA V. RIVETTI	19D	18.09.00
45.251-3	ELEUSMAR SILVA SOUZA	11D	28.09.00
45.832-5	ALUIZIO LOPES BRAGA	10F	29.09.00
46.390-6	LUCIANA FELIPE ANDRADE	10F	18.09.00
46.604-2	ALBERTIZA LIMA DA SILVA	19F	29.09.00
46.651-4	ANGELINA DA C. N. DE SOUZA	21D	15.09.00
46.781-2	CLAUDELIS DUARTE DE SOUSA	07E	03.10.00
47.426-6	MARIA DE FATIMA FREITAS	07D	03.10.00
47.447-9	SONIA DARLENE PEREIRA TAVARES	07D	03.10.00
48.014-2	DILMA JOSE PEREIRA NATAL	19D	28.09.00
48.129-7	CLAUDIA DE SOUSA MARQUES	19D	14.09.00
48.189-0	MARIA DE FATIMA DE J. O. SANTOS	07D	03.10.00
48.226-9	ITARACI PEDREIRA LOBO	09F	23.08.00
48.292-7	RENATA PARREIRA PEIXOTO	09D	30.08.00
48.309-5	MARIA MARTINS SANTINI	07D	03.10.00
48.489-X	ALEXANDRA DE OLIVEIRA G. GOMES	09D	15.09.00
48.536-5	DJANIRA PEREIRA LIMA	09D	28.09.00
48.831-3	ANDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	07G	13.09.00
49.324-4	GILSA LUIZA REZENDE	08D	15.09.00
49.749-5	AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE	09D	19.09.00
49.790-8	ADRIANA CRISTINA ALVES	09D	28.09.00
50.602-8	LUCIA DE FATIMA MENDES PEREIRA	23C	15.09.00
51.501-9	MARIA JOSE BARBOSA	23D	11.09.00
51.942-1	JESUALDA DINIZ PINHEIRO DA SILVA	22F	29.09.00
53.882-5	MARILIA TERESINHA DE S. MACHADO	22B	15.09.00
53.978-3	JANILSON MANUEL DA SILVA	22F	20.09.00

54.309-8	RITA DE CASSIA FERREIRA DE SA	23D	18.09.00
56.042-1	ROSANGELA BORGES MUNDIM	21F	27.09.00
56.249-1	CASSIA REIS CAMPOS	22D	14.09.00
56.324-2	JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR	18F	18.09.00
56.384-6	HAROLDO FRECCHIANI ALVES	19F	06.10.00
56.570-9	JORGE SOARES CLEMENTE	19C	16.10.00
56.602-0	DEUSENIRA LIMA COSTA	20D	14.09.00
57.906-8	NEILA MENDES CASTANHEIRA	19F	16.10.00
58.065-1	MIGUEL RODRIGUES FIORILO	19F	03.10.00
58.965-9	TANIA SOARES FELIPE	19E	27.09.00
59.475-X	MARIA DA PENHA ALEXANDRE FELIX	20D	26.09.00
59.595-0	ELIENE CLEUSE SOUSA DE OLIVEIRA	20D	13.09.00
59.938-7	MARIA LUCIA S. MACEDO NEVES	19F	15.09.00
60.050-4	ARLETE MARQUES MONTEIRO	19F	03.10.00
60.122-5	TERESINHA ROSA MATSUMOTO	13E	06.10.00
60.223-X	MARILENE NOLETO MONTEIRO	19D	12.09.00
60.411-9	ADELAIDE DANTAS DE O. RIBEIRO	19D	14.09.00
60.559-X	ADAILDE RODRIGUES SANTOS	19D	05.10.00
60.647-2	MARISTELA FERREIRA SILVA	19A	21.09.00
60.651-0	MARIBEL SILVA DIAS	19F	04.10.00
60.876-9	ROLANDO AGUIAR BITTENCOURT	13F	03.10.00
60.925-0	VALERIA ROCHA MELO	19D	14.09.00
61.072-0	URSULA MARIA MOREIRA DE ARAUJO	19D	18.08.00
61.153-0	DILMA INES LUCAS DA SILVA	19D	22.09.00
61.156-5	LEONICE PEREIRA DE SOUZA	19D	14.09.00
61.188-3	RUI MOREIRA CASSIMIRO	19I	04.09.00
61.213-8	TEREZA CRISTINA LINS RAMOS	19D	14.09.00
61.240-5	LAZARA GARCIA	19D	28.09.00
61.260-X	MARIA TEREZA SILVA AFONSO	19F	22.09.00
61.313-4	SONIA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	19D	14.09.00
61.314-2	GERALDA FERREIRA DE SOUSA	19D	27.09.00
61.330-4	CELMA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	19D	29.09.00
61.396-7	AIDA FERNANDA MARIA LEAL FEITOSA	19D	11.10.00
61.433-5	CARLA REJANE NUNES MOTHCI	19E	17.10.00
61.475-0	ELZA FERREIRA NAVARRO	19E	25.10.00
62.134-X	MARILIA DA CRUZ HONORIO	17D	14.09.00
62.269-9	OZEAS CAVALCANTE FRANCA	17F	19.09.00
62.474-8	SIMONE BORGES LIMA FERREIRA	19D	01.10.00
62.931-6	JOSENILTON MARQUES DA SILVA	17C	14.09.00
63.084-5	CAIRCELIA RINALDI PEROTTO	19D	22.09.00
63.635-5	MARINES FERREIRA DA SILVA	17E	25.09.00
64.102-2	LUCEMIR ROCHA LUCENA S. DE SOUSA	11D	19.09.00
64.283-5	ANGELINA CLORINDA F. PIMENTEL	17F	19.09.00
64.474-9	ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA	16D	18.09.00
64.721-7	EMILIA DO CARMO ROCHA	15F	20.09.00
64.749-7	JANE TEREZINHA RODRIGUES DE MELO	19F	23.08.00
64.844-2	MARIO LUCIÒ ARAUJO	19E	15.09.00
65.377-2	MARCO AURELIO DE C. ESPINDOLA	16I	03.10.00
65.507-4	ANA MARIA DA SILVA FRANCA	16D	11.09.00
65.517-1	ELIENE LOPES MOREIRA	13D	11.10.00
66.107-4	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	14C	25.09.00
66.213-5	UBALDO FERREIRA DA SILVA	14E	12.09.00
66.237-2	ADEMIR ALVES DA SILVA	16F	04.09.00
66.376-X	MARIA ISABEL DA A. L. CAIXETA	19D	05.09.00
67.288-2	RONALDO OSEAS DA SILVA	14F	29.09.00
67.477-X	ANGELA MARIA DE SOUZA	14E	05.09.00
68.095-8	MIRTES RODRIGUES CALDAS	13A	28.09.00
68.547-X	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	14F	20.09.00
68.549-6	PAULO ROBERTO DA ROCHA CORREIA	07F	17.10.00
68.784-7	LEDA DE L. BENEVIDES DA S. SANTOS	20D	15.09.00
69.233-6	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS ALVES	13E	11.10.00
69.277-8	ROSEMAYRE DA COSTA M. ARAGAO	13D	14.09.00
69.797-4	JOANA D'ARC FERREIRA ALENCAR	13C	15.09.00
69.930-6	CLAUDIA F. DE OLIVEIRA WAGNER	13D	22.09.00
73.771-2	LEONARDO MANOEL DA SILVA	14F	19.09.00
78.585-7	JAIME ERNEST DIAS	22F	26.09.00
200.369-4	EDITH MARIA MENDES	13F	09.10.00

- Tornar sem efeito a Gratificação de Titulação (05%) concedida a ROSEMARY FRANÇA FELIX-BASTOS, mat. nº 300.845-2, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2000, pg. 18, por haver saído com incorreção.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei nº 299 de 06 de agosto de 1992, resolve:
1)Conceder Promoção Funcional aos servidores da Carreira Assistência à Educação, constantes do anexo desta Instrução, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02/SEA de 05 de janeiro de 1995, por terem alcançado a pontuação mínima necessária à aferição de mérito.
2)Os efeitos financeiros decorrentes do Anexo 1 desta Ordem de Serviço vigoram a partir de 01 de julho de 2000, do Anexo 2 a partir de 01 de julho de 1999, a teor do artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993.

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ANEXO 1

SITUAÇÃO SITUAÇÃO
MAT NOME CARGO ESPEC ANTERIOR NOVA
Clas Pd Clas Pd
23.767-1 MARLENE R. DA SILVA ESP ASS ED AG ADM 3 06Y 2 07Y
24.651-4 ANTONIO F. DE SOUSA ESP ASS ED AG ADM 2 12Y 1 13Y
43.722-0 NEUSA DE C. LOPES ESP ASS ED AG ADM 2 12Y 1 13Y
43.825-1WASHINGTON M OLIVEIRA ESP ASS ED AG ADM 3 18Y ESP 19Y
43.902-9 DIRCEU ALVES CRUZ ESP ASS ED AG ADM 3 12Y 1 13Y
43.968-1 EDSON M. DOS SANTOS ASS DE ED MOTOR. 2 12X 1 13X
44.310-7 GIOVANNI DE A. TIAGO ESP ASS ED AG ADM 2 12Y 1 13Y
46.263-2 MINERVINA C. BORGES ESP ASS ED AG ADM 2 12Y 1 13Y
67.385-4 MIRIAN L. F. DE MATOS ESP ASS ED AG ADM 3 18Y ESP 19Y
70.995-6 SILVIO M. C. DE JESUS ESP ASS ED AG ADM 2 12Y 1 13Y
ANEXO 2
SITUAÇÃO SITUAÇÃO
MAT NOME CARGO ESPEC ANTERIOR NOVA
Clas Pd Clas Pd
62.045-9 ROBERTO C DE A CUNHA ESP ASS ED AG ADM 1 18Y ESP 19Y

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:
- Retificar a concessão da Gratificação de Titularidade (G.T.), publicada no DODF nº 172 do dia 06 de setembro de 2000, na Ordem de Serviço do dia 31.08.2000, nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, da professora abaixo relacionada:
MAT. NOME CARGO GT DATA
35.431-7 GLACILENE CAIANA DA SILVA MG1Q 2 14.08.00

Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei nº 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	%	DATA
23.437-0	SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO	082.002958/95	05%	09.08.00
23.746-9	PATRICIA PASINI	082.001619/00	05%	01.09.00
24.320-5	MARTA A S C RODRIGUES	082.001302/00	05%	29.08.00
24.788-X	EDNA LUIZ TEODORO BASTOS	082.001699/00	05%	04.09.00
24.831-2	HERCÍLIA JOSE DA ROCHA	082.012084/00	05%	01.06.94
24.919-X	CAMILO ALVES LOBO	082.001589/00	05%	01.09.00
24.962-9	MARIA IZABEL XIBLE	082.001891/00	05%	11.09.00
25.080-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	082.000001/00	12%	04.09.00
25.794-X	FRANCISCO JOSE ZAGARI FORTE	082.001978/00	05%	24.02.95
26.071-1	MARCIA CABRAL DOS SANTOS	082.001656/00	12%	04.09.00
26.365-6	MARTHA GORETE DIAS DA ROCHA	082.004559/00	12%	15.09.00
26.510-1	NADJA VALENTIM ANDRADE	082.008989/00	05%	12.09.00
26.840-2	LEANDRO CAIXETA BORGES	082.001880/00	05%	08.09.00
27.006-7	LUCIENE BARROS GOUVEIA	082.001031/00	05%	22.08.00
27.036-9	MARTA PEREIRA DE ARAUJO	082.001491/00	05%	30.08.00
27.069-5	SANDRA LUCIA DA SILVA DA COSTA	082.001047/00	05%	18.08.00
27.087-3	ORLANDO C M CERQUEIRA FILHO	082.001467/00	05%	30.08.00
27.152-7	JOAB SCHEIDEGGER	082.001652/00	05%	04.09.00
27.181-0	MARIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	082.000163/00	05%	07.08.00
27.227-2	SUELENE BALDUINO NASCIMENTO	082.001196/00	05%	25.08.00
27.261-2	MARIA ISABEL FORTES DA SILVA	082.001104/00	05%	24.08.00
27.282-5	NUBIA APARECIDA C. CHAGAS	082.011885/00	05%	27.07.00
27.298-1	CATIA MARIÀ M. DOS SANTOS	082.000051/00	05%	23.08.95
27.313-9	CRISTINA SEBASTIANA C DE SOUZA	082.000639/00	05%	16.08.00
27.351-1	CRISTINE COSTA DA SILVA	082.000637/00	05%	13.09.00
27.366-X	SUZANA CRISTINA M. DE MELO	082.001595/00	05%	01.09.00
27.405-4	MARIA CRISTINA S. DE ANDRADE	082.000768/00	05%	18.08.00
27.863-7	TANIA CURI GARCIA	082.002045/00	05%	12.09.00
27.873-4	JAQUELINE BARCELOS R. CAMPOS	082.000643/00	05%	16.08.00
28.184-0	AZENATH DOS SANTOS	082.001531/00	12%	31.08.00
28.752-0	JULIO CESAR DA SILVA	082.001185/00	05%	25.08.00
28.758-X	MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS	082.001642/00	05%	25.08.00
29.408-X	ERASMO BALTAZAR VALADÃO	082.001596/00	12%	01.09.00
29.639-2	MARIA ELIZABETH LOPES DA SILVA	082.000372/00	05%	10.08.00
29.645-7	IVANI JULIA DE A DALLASTA	082.000384/00	05%	30.05.96
29.761-5	DEUSANY MOURA DA GUARDA	082.002027/00	05%	12.09.00
29.881-6	GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	082.000632/00	05%	16.08.00
30.069-1	MARIA SALETI DA SILVA	082.001257/00	05%	28.08.00
30.613-4	MARIA IVANA MELO QUEIROZ	082.000789/00	05%	15.08.96
30.854-4	LUCINEIA SILVEIRA BRAGA	082.001649/00	05%	12.09.00
31.002-6	MARIA JOSE SEVERINO DA SILVA	082.012099/00	05%	01.08.00
31.116-2	ZELY DE FATIMA BEARZI	082.002039/00	12%	12.09.00
31.175-8	MARLENE SANTIAGO OLIVEIRA	082.001076/00	05%	23.08.00
31.416-1	VALKIRIA LOPES DA COSTA	082.000160/00	05%	03.03.97
31.437-4	ROBSON ARAUJO DE LIMA	082.000771/00	12%	18.08.00
31.820-5	FABIANE ALVES DE OLIVEIRA	082.001000/00	05%	21.08.00
31.838-8	LEILIANA LOPES DE OLIVEIRA	082.000057/00	05%	03.08.00
32.017-X	GORETE DE OLIVEIRA NORONHA	082.000636/00	05%	09.08.00
32.087-0	ELIANE REGINA DE ANDRADE	082.001045/00	12%	16.08.00
32.329-2	ANDREIA MOREIRA SARMENTO	082.000275/00	05%	02.08.00
32.338-1	CARLA CRISTINA HOTT	082.000415/00	05%	10.08.00
32.398-5	SANDRA MARIA DA SILVA	082.001902/00	12%	11.09.00
32.417-5	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	082.001495/00	12%	30.08.00
32.648-8	IVANI FERREIRA MARÇAL	082.001496/00	05%	30.08.00
32.670-4	ELIANE GONÇALVES DE ANDRADE	082.006418/00	05%	24.08.00
32.870-7	ZELIA IGNOWSKY SANTOS	082.001651/00	05%	04.09.00
33.407-3	HIGINO AIRTON FILHO	082.002040/00	05%	12.09.00
33.434-0	MARIA HELENA DE Q. CERUTT	082.001244/00	05%	13.05.97
33.841-9	CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS	082.015682/99	25%	25.08.00
33.980-6	DANIELA LAENDER CALDEIRA	082.005214/00	12%	25.08.00
34.287-4	MARIA ALICE SOARES DA SILVA	082.000522/00	05%	14.08.00
34.329-3	GLAUCE MAIA LEMOS	082.000851/00	05%	05.01.98
34.346-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	082.015462/99	05%	04.09.00
34.415-X	VIRGÍNIA HONORATO BUFFMAN	082.000161/00	05%	05.01.98
34.421-4	ROSANGELA DA SILVA BARROS	082.001091/00	05%	23.08.00
34.696-9	MARCIA MOREIRA DA SILVA	082.000481/00	05%	11.08.00
34.795-7	LUANNA ALVES PEREIRA	082.001646/00	05%	04.09.00
34.833-3	SONIA JOSE DA SILVA	082.002042/00	05%	12.09.00
34.848-1	JOSIMEIRE FARIAS SILVA	082.001288/00	05%	29.08.00

35.091-5	RODRIGO PAULINO DE SOUZA	082.001616/00	05%	01.09.00
35.115-6	EDILANE DURAES MENDES	082.000602/00	05%	15.08.00
35.177-6	LAURA MARIA MACIEL MENDES	082.002068/00	05%	13.09.00
35.220-9	IZABEL CRISTINA SILVA	082.001800/00	05%	05.09.00
35.321-3	GENILCE SOUSA CARDOSO	082.000715/00	05%	17.08.00
35.330-2	SUSANA TOMAZ DA SILVA FARIAS	082.001087/00	05%	23.08.00
35.694-8	VERA LUCIA DINIZ BRAGA	082.000737/00	05%	17.08.00
35.798-7	VIRGINIA LUCIANO DA C. ATAIDE	082.001294/00	05%	22.08.00
35.827-4	DIVINO OLIVEIRA LIMA	082.000775/00	05%	18.08.00
36.150-X	REUS ANTUNES DE OLIVEIRA	082.000839/00	12%	17.08.00
37.107-6	LUZANETE C. DE BARROS LUSTOSA	082.002031/00	05%	12.09.00
37.123-8	GRACIELLE BEZERRA MENDES	082.002037/00	05%	12.09.00
37.135-1	FRANCISCA CAETANO DE SOUZA	082.002028/00	05%	17.03.98
37.167-X	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	082.001890/00	05%	14.09.00
37.233-1	MARCIA ADRIANA PEREIRA DUARTE	082.001292/00	12%	29.08.00
37.237-4	TOMAZ FRANCISCO DE BORBA NETO	082.002041/00	05%	12.09.00
37.342-7	ELIANA CRISTINA BORGES	082.002036/00	05%	12.09.00
37.374-5	CASSIA MARIA BORBA L DA SILVA	082.001805/00	05%	30.08.00
37.785-6	LIGIA DOS REIS COUTO	082.000628/00	05%	15.08.00
38.117-9	JOANA DARC DA SILVA TERRA	082.002049/00	05%	12.09.00
38.308-2	REJANE MOREIRA NUNES	082.002053/00	05%	15.08.00
39.023-2	KELLY CRISTINA D. ASSUNÇÃO	082.002030/00	05%	12.09.00
39.617-6	ANDREA NOBREGA BRAZ	082.001190/00	05%	01.09.00
39.918-3	CLAUDIA GOMES DE SOUZA	082.001644/00	05%	04.09.00
39.980-9	DANIELA CAMARA AMARAL	082.000216/00	05%	30.08.00
40.921-9	GISELE VIEIRA DA FONSECA	082.000362/00	12%	10.08.00
41.536-7	KATIA MARIA M PEIXOTO FALCAO	082.004862/00	05%	04.09.00
41.617-7	JOSE ALANO COSTA DOS REIS	082.011883/00	12%	27.07.00
41.783-1	MARIA E. B. DE F. DE ANDRADE	082.002033/00	05%	29.08.00
41.826-9	ELIANE MARA DA F G DE OLIVEIRA	082.012027/00	12%	31.07.00
42.215-0	SUELY DA SILVEIRA DOURADO	082.001043/00	05%	22.08.00
42.276-2	LINDINALVA C. DE O. MIRANDA	082.001343/00	05%	29.08.00
42.298-3	ROSELY MARIA DE FREITAS	082.000276/00	05%	04.08.00
42.763-2	MARISTELA G N RESENDE DE SOUSA	082.011776/00	05%	24.07.00
43.787-5	MARIA FRANCINETE B ASSUNÇÃO	082.001046/00	05%	22.08.00
44.147-3	SUELLY DE MENEZES SOARES	082.001586/00	12%	01.09.00
44.284-4	VALERIA REGINA PEREIRA	082.001077/00	05%	23.08.00
45.267-X	EDINETE SOUSA FONSECA	082.016310/99	05%	05.09.00
45.364-1	SANDRA BARBOSA MARTINS	082.000635/00	05%	08.08.00
46.002-8	ELAINE ANTUNES ALVES CAIXETA	082.000565/00	05%	15.08.00
46.046-X	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	082.001089/00	05%	23.08.00
46.075-3	JOSEJA NORBERTO DA SILVA	082.016422/95	12%	30.06.00
46.885-1	CLAUDIA PORFIRIO DE SOUZA	082.001796/00	05%	05.09.00
47.013-9	ANTONIO CARLOS C. VIANA	082.009093/00	12%	06.06.00
47.018-X	MARIA GORETE LINA DE SOUZA	082.000201/00	05%	07.08.00
48.215-3	DANIELA DE B. P. FERREIRA	082.001157/00	05%	01.06.94
48.319-2	MIRIAN DE OLIVEIRA	082.001602/00	05%	01.09.00
48.378-8	MARTA LUCIA DE MATOS MAIA	082.001529/00	05%	31.08.00
48.626-4	MARIA DAS DORES MARCELINO	082.000849/00	05%	16.08.00
48.734-1	ELIANE CRISTINE DE L. MONTEIRO	082.011599/00	05%	10.08.00
49.045-8	NAZARE RIBEIRO PALMEIRA	082.001801/00	05%	05.09.00
49.337-6	JULIO CESAR DA SILVA BENOLIEL	082.000640/00	05%	01.06.94
49.764-9	GUILHERMINA COELHO BARBOSA	082.000321/00	05%	09.08.00
52.535-9	ULYSSES VIEIRA SILVA	082.000287/00	05%	09.08.00
56.204-1	JAIRO MIRANDA	082.027036/95	12%	25.08.00
58.724-9	MARIA ISOETY PAULINA DA SILVA	082.001797/00	05%	05.09.00
58.995-0	CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ	082.020418/98	12%	31.08.00
59.625-6	DOMINGAS RODRIGUES DA CUNHA	082.019696/98	12%	29.08.00
60.063-6	TEREZINHA GUIMARAES BRAGANÇA	082.000634/00	05%	08.08.00
61.065-8	ASSUNÇÃO DE M. B. S. GONÇALVES	082.001650/00	05%	25.08.00
62.850-6	JOAO DE DEUS CARVALHO PEREIRA	082.000770/00	12%	18.08.00
63.066-7	MOIZES FERREIRA BORBA	082.001221/00	12%	24.08.00
63.967-2	OSCARINA VIEIRA DE FARIA	082.000005/00	05%	28.07.00
64.003-4	KLEBER FERNANDES	082.011664/95	12%	04.09.00
64.178-2	SUYEN AVILA TAVERNARD GAMA	082.000509/00	05%	14.08.00
64.495-1	MARGARETE WELKER	082.001900/00	05%	11.09.00
64.532-X	LAZARA APARECIDA C. LOPES	082.009486/00	05%	31.08.00
64.671-7	CELINA MARIA M. OLIVEIRA	082.000330/97	05%	18.08.00
64.710-1	ADA REIS CAMPOS	082.000482/00	05%	01.06.94
65.539-2	JOSE MARIA DINO DE SOUZA	082.000375/00	12%	10.08.00
65.850-2	MARLUCE DE O COUTO	082.000814/00	05%	17.08.00
66.183-X	GLAISSON SANTOS COSTA	082.001191/00	05%	25.08.00
66.250-X	NIVEA A. DE S. MENDONÇA	082.011168/00	05%	17.08.00
66.552-5	MARIA DAS DORES B DE ALMEIDA	082.001090/00	05%	23.08.00
68.171-7	ELAILE DO CARMO BARRETO	082.002262/95	12%	24.07.00
68.645-X	SOLANGE REGINA DIAS DE O VILARA	082.000200/00	05%	07.08.00
68.677-8	FRANCIS MARY CARVALHO QUEIROZ	082.012025/00	05%	01.06.94
69.057-0	ELIZABETH SOUZA PEREIRA	082.005669/97	05%	17.08.00
72.925-6	PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	082.000846/00	05%	18.08.00
79.205-5	REGINA MARCIA B STRURZENEGGER	082.000383/00	05%	10.08.00
79.609-3	LINDALVA FERREIRA DO PRADO	082.001339/00	12%	29.08.00
99.200-3	DINA RICHI DO M ARRUDA	082.001405/00	12%	30.08.00
200.244-2	SILVANIA G BARBOSA DA SILVA	082.001882/00	05%	08.09.00
200.267-1	ANA C. J. DE ALBUQUERQUE	082.006598/00	05%	16.08.00
200.333-3	JORGE FONSECA DE SANTANA	082.001857/00	12%	06.09.00
200.369-4	EDITH MARIA MENDES	082.000963/00	12%	21.08.00
200.747-9	MARIANE B. M. SANTOS	082.011558/00	12%	11.09.00
200.751-7	ORLANDINA DOS S. PEREIRA	082.002035/00	05%	12.09.00
200.862-9	VANESSA PEREIRA DA SILVA	082.012085/00	05%	01.08.00
201.306-1	FRANCISCO ANTUNES F DE SOUZA	082.000213/00	12%	02.08.00
201.567-6	SINTIA MATIAS GONTIJO	082.001406/00	05%	30.08.00
201.574-9	MARICLEUD DOMINGUES REGO	082.001448/00	12%	30.08.00
201.613-3	LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA	082.002875/00	12%	01.09.00
300.291-8	REGIA BARRADAS SANTOS	082.001549/00	05%	31.08.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nº s 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
Designar o senhor Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital Regional de Taguatinga, para EXECUTOR do Contrato nº 03/96 e Termos Aditivos nº s 003/97, 011/98, 003/99 e 004/2000-PJ/FHDF, firmado com a firma POLI – ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Dispensar o servidor ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, matrícula nº 135.073-1, da qualidade de EXECUTOR do Contrato nº 03/96 e seus Termos Aditivos, designado pela Instrução de 03 de fevereiro de 1999.
1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de 14 de setembro de 2000.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º , inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:
Autorizar o retorno antecipado da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, a pedido, do servidor JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 135.344-6, Carreira Médica (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão V, cuja licença foi concedida a partir de 23.06.99, conforme Instrução de 22 de junho de 1999, publicado no DODF nº 119 de 23.06.99, pág. 42, nos termos do artigo 91, § 1º , da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º , § 1º , da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.042233/99.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2.000, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
DESIGNAR, os servidores, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121-801-8; EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.849-0; TERINA SILVA FORMIGA VIEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 122.204-0; para sobre a presidência do primeiro comporem Comissão revisora, para apurar os fatos constantes no processo nº 061.033.161/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base nos artigos 174 a 182 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 – FHDF.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea "b" da Portaria n° 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112/90, combinado com a Lei n° 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Quinq.	Período	Processo
112.275-4	RAIMUNDA R. DE CARVALHO	4°	26/09/93 a 25/09/98	00061.034342/92
120.954-0	WILMA MONTEIRO DOS SANTOS	3°	18/10/93 a 17/10/98	00061.042607/92
123.815-9	ALCINETE SANTOS RIBEIRO	3°	13/03/95 a 12/03/00	00061.034236/92
124.134-6	ZEZUALDA DE JESUS F. SILVA	3°	28/01/95 a 27/01/00	00061.033522/93
124.415-9	SILVANA NARDES DE ASSIS	3°	27/06/95 a 26/06/00	00061.033062/92
129.408-3	AURA REGINA MATOS PEREIRA	2°	02/04/95 a 01/04/00	00061.033853/95

PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA, matrícula 97841-8, Assessora de Gabinete, para substituir ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula 92838-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, nos dias 13,14,16,17 e 20/11/2000, em virtude da Titular ser Ordenadora de Despesa e estar em gozo de Abono de Ponto Anual, estabelecido pela Lei Nº 1.303/96.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.550, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Designar, para compor o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto já citado, os seguintes representantes:
I - Mônica Nunes, matrícula nº 58.660-9, representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do DF;
II - Martha Maria Barros dos Santos, matrícula nº 97.640-7, representante da Diretoria de Integração do Portador de Deficiência;
III - Márcia Maria Braga Rocha Muniz, matrícula nº 24.379-5, representante da Superintendência das Administrações Regionais;
IV - Antonio Rodrigues, matrícula nº 24.639-5, representante da Administração Regional de Brasília;
V - Dinaldo José Ferreira da Silva, matrícula nº 935-6/GDF, representante da Administração Regional do Gama;
VI - Silvio Venâncio Domingos, matrícula nº 96.622-3, representante da Administração Regional de Taguatinga;
VII - Rauf Vieira da Conceição, matrícula nº 97.127-8, representante da Administração Regional de Brazlândia;
VIII - Orlando Ribeiro Torres, matrícula nº 74.623-1, representante da Administração Regional de Sobradinho;
IX - Sebastião Afonso Moreira Fonseca, matrícula nº 24.231-4, representante da Administração Regional de Planaltina;
X - Fernando José de Oliveira Miranda, matrícula nº 95.373-X, representante da Administração Regional do Paranoá;
XI - Antônio Airton de Lima, matrícula nº 06.764-4, representante da Administração Regional do Núcleo Bandeirante;
XII - Alessandro Celso dos Santos Silva, matrícula nº 91.538-6, representante da Administração Regional de Ceilândia;
XIII - Rosa Inês Barbosa, matrícula nº 92.079-7, representante da Administração Regional do Guará;
XIV - Maria Rosângela Cavalcanti Barroso, matrícula nº 92.159-9, representante da Administração Regional do Cruzeiro;
XV - Marco Antônio Ferreira de Santana, matrícula nº 45.070-2, representante da Administração Regional de Samambaia;
XVI - Mauro Laerte Dantas, matrícula nº 95.237-0, representante da Administração Regional de Santa Maria;
XVII - Ricardo Alves de Paiva, matrícula nº 93.983-8, representante da Administração Regional de São Sebastião;
XVIII - Josebias Tod Santos, matrícula nº 91.688-9, representante da Administração Regional do Recanto das Emas;
XIX - Cecília Kurth Nunes, matrícula nº 14.559-0, representante da Administração Regional do Lago Sul;
XX - Sandro Roberto de Farias, matrícula nº 91.541-6, representante da Administração Regional do Riacho Fundo;
XXI - Gerson Clóvis Malty, matrícula nº 91.598-X, representante da Administração Regional do Lago Norte;
XXII - Hélcio Silva, matrícula nº 53.196-0, representante da Administração Regional da Candangolândia.

TADEU FILIPPELLI

PORTARIA N.º 23 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Institui Grupo de Trabalho e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e ,
Considerando o significativo número de obras em execução em todo território do Distrito Federal ;
Considerando que vários órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal estão envolvidos no processo;
Considerando a necessidade de permanente acompanhamento e vistoria de técnicos dos órgãos envolvidos, tornando-se indispensável a composição de equipe multidisciplinar para melhor racionalização dos trabalhos, resolve:
Art.1º- Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder o levantamento, acompanhamento e vistoria de obras públicas de responsabilidade desta Secretaria.
Parágrafo Único- Os trabalhos de que trata este artigo deverão ser executados pelo Grupo e órgãos envolvidos de forma integrada e harmônica.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores :
I-Representantes da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras :
David José de Matos, matrícula n.º 97.868-X;
Armin Arnaldo Pfrimer , matrícula n.º 93.837-0;
Carmem Lúcia Correa Lopes Machado, matrícula n.º 105.755-5;
II-Representantes do Gabinete do Governador :
José Lopes de Lima, matrícula n.º 96.0092-6;
Eduardo Mundim Pena, matrícula n.º 106.553-X;
III-Representantes da Novacap :
Genésio Anacleto Tolentino, matrícula n.º 43.618-6;
Dalmo Rebello Silveira , matrícula n.º 043.629-1;
IV-Representantes do Metrô :
José Carlos Camapum Barroso, matrícula n.º 8.427;
Luis Lemos, matrícula n º 009.039-60;
Aires Cerchi Soares, matrícula n.º 8.796;
V-Representante do DER/DF:
Militão da Silva Bastos Júnior, matrícula n.º 94.393-2;
Parágrafo Único- O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário- Adjunto de Infra-Estrutura e Obras, Engenheiro David José de Matos .
Art.3º -A Diretoria de Apoio Operacional e a Diretoria de Programação e Controle de Obras prestarão o apoio operacional e técnico, respectivamente, para o funcionamento do grupo.
Art.4º - Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional competência para autorizar o uso de veículos oficiais fora do horário de expediente.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 619, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do Regime Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.708, de 18 de Novembro de 1998, resolve: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/2000 o prazo de entrega dos trabalhos da comissão designada para avaliar e aprovar a tabela de temporalidade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 621, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

matricula	nome	Lotação	Quinquênio(s)
00.525-8	Elias paulino da costa	Serent	12.10.95 a 11.10.00
00.536-3	Jaime Tavares Da Silva	Serpa	22.10.95 a 21.10.00
00..537-1	Antônio Fernandes Maia	Serpol	10.09..95 a 09.09.00
00.906-7	Ana Maria Lourenço Marques	sertec	20.05.95 a 17.05.00

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 622, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 01.124-X, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 09 de novembro de 2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 623, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Retificar Instrução de Serviço nº 545 de 22/09/2000 publicado no DODF nº 197 de 13/10/2000 que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RODRIGO LUCINDA ARAÚJO; onde se lê: a partir de 26 de setembro de 2000, leia-se: a partir de 25 de setembro de 2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 26 DE OUTURBO DE 2000

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º inciso I alínea "d" do Decreto 15.740, de 23jun94, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 132 § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24fev1906, alterado pelo Decreto nº 7.901 de 17mar1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:
a) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade pública:
CAP QOPMAAMERICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA, 00.867/2; 3º SGT QPPMC MILTON CILISTRINO VIANA 04.209/9; 3º SGT QPPMC JOÃO RAIMUNDO GALDINO 04.584/5; CB QPPMC ROBERTO MONICI 04.467/9.
b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à ordem, segurança e tranqüilidade pública:
CAP QOPMA AMERICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA 00.867/2; 2º TEN QOPMA PAULO ANTONIO AZEVEDO 06.917/5; 2º SGT QPPMC GUILHERME LOPES RIBEIRO 09.563/9; CB

QPPMC ROBERTO MONICI 04.467/9; CB QPPMC PAULO CESAR DE CASTRO 04.755/4; CB QPPMC JOSÉ EUSTAQUIO DE SOUZA 06.362/2; CB QPPMC DALCIO DONISETE BATISTA 06.818/7; CB QPPMC JOSÉ GOMES DA CUNHA 07.046/7; SD QPPMC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA 06.682/6; SD QPPMC JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 06.706/7; SD QPPMC EDNALDO ALVES DA SILVA 06.823/2; SD QPPMC JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA 08.932/X.
c) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados a ordem, segurança e tranqüilidade pública:
1º TEN QOPM MARCOS SILVA MACHADO 50.405/X
2º TEN QOPMA PAULO ANTÔNIO AZEVEDO 06.917/5
2º SGT QPPMC GUILERME LOPES RIBEIRO 09.563/9
3º SGT QPPMC MANOEL OZIEL GOMES PINTO 09.612/1
3º SGT QPPMC DERCY JOSÉ DE SALES 09.933/3
CB QPPMC ROBERTO MONICI 04.467/9
CB QPPMC WORIO SILVA DE OLIVEIRA 11.010/8
SD QPPMC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA 06.682/6
SD QPPMC JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 06.706/7
SD QPPMC LEONIDAS CARDOSO ROMEIRO 09.817/5
SD QPPMC GELSON IRIS FERREIRA COSTA 10.039/0
SD QPPMC ANTÔNIO GILSON GOMES 10.349/7
d) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade pública:
CAP QOPM NELSON MÜLLER DA SILVA CUNHA 50.129/8; CAP QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES 50.168/9; 1º TEN QOPM ANA MARIA DE BRITO 50.459/9; 2º TEN QOPMA PAULO ANTÔNIO AZEVEDO 06.917/5; 2º TEN QOPM ITAMAR RAMIM NEVES 50.397/5; 2º SGT QPPMC GUILHERME LOPES RIBEIRO 09.653/9; 3º SGT QPPMC JOSÉ GILSON DO NASCIMENTO SILVA 04.408/3; 3º SGT QPPMC MARCIANO BARREIRA DE SOUZA 10.718/2; 3º SGT QPPMC HERMES PEREIRA DO NASCIMENTO 10.744/1; 3º SGT QPPMC NIZIA CECILIA MACHADO COSTA 15.495/4; 3º SGT QPPMC ALIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA 16.128/4; CB QPPMC JOÃO DE ALMEIDA CORDEIRO 04.927/1; CB QPPMC IDJOHSONS BEZERRA PEREIRA 12.904/6; CB QPPMC ELAINE CRISOSTOMO DE AGUIAR 15.353/2; CB QPPMC MARCIA DE SOUSA 15.393/5; CB QPPMC ELIZABETE A. VELOSO DE ALMEIDA 15.480/6; CB QPPMC MARIA JUDANILZA DA N. LUCENA SILVA 15.685/X; CB QPPMC NEZIA MARIA SANTOS ESPINDOLA 15.686/8
CB QPPMC CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA 15.767/8; CB QPPMC JOSÉ JOSINO DO AMARAL 15.865/8; CB QPPMC ZIVALDO MENDES TELES 15.904/2; CB QPPMC CRISTOVAN MANOEL FERREIRA DE SOUZA 16.168/3; SD QPPMC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA 06.682/6; SD QPPMC JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 06.706/7
SD QPPMC JUSTINO LOPES GOLBERTO 10.194/X; SD QPPMC JONAS XAVIER DA SILVEIRA 10.200/X; SD QPPMC ANTÔNIO GILSON GOMES 10.349/7; SD QPPMC OSNAIR PEREIRA LOPES 11.224/0; SD QPPMC ERNESTO PEREIRA SOUSA 12.770/2
SD QPPMC ADEMIR FARRAPO DE VASCONCELOS 12.918/6; SD QPPMC WISHINGTON LUIZ PASSO REGO 13.162/8; SD QPPMC WILSON APARECIDO SIQUEIRA PEIXOTO 13.241/1; SD QPPMC DAVID GOMES MORAIS 13.302/7; SD QPPMC ANTÔNIO RICARDO ALVES MONTE AMADO 14.788/5; SD QPPMC KELSON RODRIGUES DE MEDEIROS 15.212/9; SD QPPMC NELSON FRANCISCO DOURADO DOS REIS 15.217/X; SD QPPMC CLEIDE GOMES DA SILVA 15.462/8; SD QPPMC AKILES FARIA MENDONÇA 15.961/1; SD QPPMC FRANCISCO DEMONTIER DA COSTA PINHERO 16.013/X; SD QPPMC JURACI ALVES BARBOSA 16.034/2; SD QPPMC JUAREZ DA SILVA MACHAO 16.046/6; SD QPPMC MARCOS ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS 18.740/2; SD QPPMC CARLOS HENRIQUE SANTOS 16.124/1
SD QPPMC VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA FILHO 16.190/X; SD QPPMC GENIVAL BIZERRA DA SILVA 16.078/7; SD QPPMC CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO 16.315/5; SD QPPMC ANDRE LUIZ RODRIGUES 16.343/3
SD QPPMC MACIEL CRISOSTOMO MARTINS 16.424/6; SD QPPMC DEUSIMAR CAMPOS BEZERRA 16.602/2; SD QPPMC JOÃO BATISTA TEIXEIRA ALVES 17.864/0
SD QPPMC MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA REIS 18.039/4; SD QPPMC ALDAIR FERNANDES SOARES 20.680/6

CEL QOPM RUY SAMPAIO SILVA -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 52, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

Constitui Comissão Especial com vistas a análise de recursos interpostos por empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF para o Pólo de Moda do DF, na Região Administrativa do Guará.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, e considerando a necessidade de dar andamento aos processos com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, para o Pólo de Moda do DF, na Região Administrativa do Guará, resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com vistas a análise de recursos interpostos por empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF para o Pólo de Moda do DF, na Região Administrativa do Guará.
Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores José Augusto Ramos Dourado – Mat. nº 92.919-0, Rander Bernardes Queiroga – Mat. nº 40.769-0, Gisele Sabino Campelo Bezerra – Mat. nº 95.791-7, Marcos Alencastro Rabello – Mat. nº 92.887-9, Lindovaldo Rodrigues Duque - representante da Associação de Micros e Pequenas Empresas do Guará, Walquíria Pereira Aires – representante do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal e Maria Lourdes de Melo Coelho – representante da Associação do Pólo de Moda do Distrito Federal, e presidida pelo primeiro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
DOMINGOS FERREIRA HIGINO	94.089-5	DECO/JBB	3º de: 19/10/1995 a 16/10/2000

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, Diretora de Estudos e Projetos da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação, para responder, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 12 a 15 de setembro, do corrente ano, por motivo de viagem do titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, Diretora de Política Urbana, da Subsecretaria de Política Urbana e Informação, para responder, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 12 a 15 de setembro, do ano corrente, por motivo de viagem da Titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, Diretora de Estudos e Projetos da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação, para responder, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 04 a 10 de novembro, e dias 11, 13, 14, 16 e 17, do corrente ano, por motivo de viagem e Abono de Ponto Anual da Titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 001-2591/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e OFTALMOSUL Clínica de Olhos Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 005/99, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2001. Data da assinatura: 14 de novembro de 2000. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Getúlio Soares Novaes Frota e Clênio Cristiano de C. Fonseca. Processo n.º 001-2710/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 002/99, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2001. Data da assinatura: 14 de novembro de 2000. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Getúlio Soares Novaes Frota e Tito Lívio Mundim. Processo n.º 001-2920/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e PREVCORDIS Clínica de Exames Complementares em Cardiologia S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 001/99, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2001. Data da assinatura: 14 de novembro de 2000. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Getúlio Soares Novaes Frota e José Alexander de Mesquita Vieira. Processo n.º 001-2935/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e OFTALMOCENTER Oftalmologia São Braz Ltda.. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 003/99, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2001. Data da assinatura: 14 de novembro de 2000. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Getúlio Soares Novaes Frota e Luiz Cláudio Knust de Sousa. Processo n.º 001-2942/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e Hospital Pacini de Oftalmologia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 004/99, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2001. Data da assinatura: 14 de novembro de 2000. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Getúlio Soares Novaes Frota e Leopoldo Pacini Neto. Processo n.º 001-2919/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e L. O. & W. Neurofisiologia Clínica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 006/99, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 17 de novembro de 2000 a 16 de novembro de 2001. Data da assinatura: 14 de novembro de 2000. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Getúlio Soares Novaes Frota e Roberto Low.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE REAL DE USO Nº 13/2000

NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 018/96
PROCESSO 141.001.866/98-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA–RA-I e MERCÚRIO S/A-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Aéreo, Subsolo e Área a Nível de Solo para Instalação Técnica nº 013/2000, contíguo à PROJEÇÃO 01, da SQ/NORTE 311 (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "A") OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 728,04m², 1.041,50m² e 25,00m², respectivamente. VALOR: R$1.692,62 (Hum mil, seissentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) ; R$2.421,38 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) ; respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14.07.2000. SIGNATÁRIOS: Pela MERCÚRIO S/A – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Cassiano Antunes da Motta, na qualidade de Sócio; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE REAL DE USO Nº 14/2000
PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.002.250/98-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA–RA-I e MERCÚRIO S/A-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Aéreo, Subsolo e Área a Nível de Solo para Instalação Técnica nº 014/2000, contíguo à PROJEÇÃO 07, da SQ/NORTE 311 (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "G") OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.333,56m², 1.301,60m² e 11,83m², respectivamente. VALOR: R$3.100.39 (Três mil, cem reais e trinta e nove centavos) ; R$3.026,09 (Três mil, vinte e seis reais e nove centavos) ; respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14.07.2000. SIGNATÁRIOS: Pela MERCÚRIO S/A – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Cassiano Antunes da Motta, na qualidade de Sócio; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº3/2000
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 141.007..978/99 – PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A EMPRESA TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CLÁUSULA SEGUNDA –Do Termo de Re-ratificação: O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto retificar e ratificar a CÁUSULA TERCEIRA e condições do Contrato acima referido que, consolidado, passa a ter a seguinte redação: Da Dotação Orçamentária : A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária – U.O: 10103; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023100001; NATUREZA DE DESPESA: 34.90.30; FONTE DE RECURSOS: 120; O empenho inicial é de R$ 11.635,00 (onze mil seiscentos e trinta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 328, emitida em 28/08/2000, sob o evento nº 091, por Estimativa. CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento: O pagamento do aluguel tem fundamento legal nos Termos do Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei 8.666/93 de 21/06.93, conforme proposta às fls.216/217 alterando-se o valor mensal do Contrato Original de R$ 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois reais), para R$ 15.981,00 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais), totalizando 14.37% de aditamento. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor .

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÂO DOCONTRATO Nº 12/2000
PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.004.677/2000 – PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB – CLÁUSULA SEGUNDA- Do Termo de Re-ratificação: tem por objeto retificar e ratificar a CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO acima referido que, consolidado, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento: O presente Contrato obedece os Termos da Proposta de fls. 02 e 03, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls.07, baseada no caput do art.25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93". Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADOS

A Administração Regional de Planaltina torna público a interdição de obra na Rua C Conj. "D" lote 01 – Planaltina-DF (loteamento as margens da DF-128 ao lado do Condomínio Estância Planaltina), de propriedade da senhora ANA CÉLIA PORTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 564.120.961-91 , por estar sendo edificada sem autorização dos órgão do GDF, medindo aproximadamente 36,00m² ,baseado no Art. 175 da Lei 2.105 de 08/10/98 e em decorrência de descumprimento do Embargo de nº 0196/2000, de 26.10.2000, conforme termo de interdição nº 3467.

A Administração Regional de Planaltina torna público a interdição de obra na Rua C Conj. "C" lote 01 – Planaltina-DF (loteamento as margens da DF-128 ao lado do Condomínio Estância Planaltina), de propriedade do senhor ADENOR DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 252.866.095-20 , por estar sendo edificada sem autorização dos órgão do GDF, medindo aproximadamente 64m² ,baseado no Art. 175 da Lei 2.105 de 08/10/98 e em decorrência de descumprimento do Embargo de nº 0197/2000, de 26.10.2000, conforme termo de interdição nº 3468.

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 21/99

PROCESSO N.º: 030.007.022/99. PARTES: DF/SEG X A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n.º 021/99-SEG, com base na cláusula oitava. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura até 18/11/2001. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: SERGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 100/2000

Objeto: Aquisição de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; combustíveis, lubrificantes e gases. Abertura: 06.12.00 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 3,20 (três reais vinte centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 16 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 446/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS: (trator, arado, carreta agrícola, etc.); Grupo 63. Abertura: 27/11/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 445/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: (vidros); Grupo 10. Abertura: 27/11/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 444/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA: (linha, agulha, etc.); Grupo 13. Abertura: 27/11/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 447/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (remendo, amortecedor, balança, kit de embreagem, etc.); Grupo 21. Abertura: 27/11/00 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 339/00 – REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES (estação eletrônica, aparelho telefônico, etc.); Grupo 66. Abertura: 27/11/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 16 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 85/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 16 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 5 GEFIS/SUREC/SEFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V.
O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
50	22/05/2000	SÉRGIO PORTO ENGENHARIA LTDA	

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

EDITAL Nº 006 GEFIS/SUREC/SEFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V.
O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
38.312	07/04/2000	SÉRGIO PORTO ENGENHARIA LTDA	

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

EDITAL Nº 007 GEFIS/SUREC/SEFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V.
O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
37.939	17/11/1999	LILIAN ZONARO	

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

EDITAL Nº 008 GEFIS/SUREC/SEFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V.
O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
560	31/07/2000	DENTAL S. PROD. O. E PROT. LTDA	07.376.452/001-19
538	21/07/2000	DIST. DE MEDIC. 1ª LINHA LTDA ME	07.389.823/001-84
384	10/06/2000	CRISNEL J. E RELÓGIOS LTDA	07.321.283/001-00
040	22/02/2000	COTRISUL COM. DE ALI. LTDA ME	07.401.729/001-94
099	01/09/2000	SOMA DISTRIBUIDORA LTDA	07.365.079/001-09
066	24/04/2000	DROGARIA SOLUÇÃO LTDA	07.310.421/001-56
31837	03/02/1999	JAMS S. COM. I.PROD. MUSIC. LTDA	07.334.620/001-18
013	15/02/2000	LA PELLI COM. DE C. E REP. LTDA	07.336.505/001-78
621	01/12/1999	COMBATE DIST.DE AUT.PEÇAS LTDA	07.386.621/002-06
118	11/05/1999	ACADEMIA MALHAÇÃO LTDA ME	
150	02/06/2000	GLAXO WELCOME S/A	07.362.833/001-03
657	18/08/2000	FCL BAR LTDA	07.357.946/001-63
655	17/08/2000	ANA LÚCIA DOS S. REFRIGERAÇ. ME	07.334.641/001-60
656	17/08/2000	ENXOVAIS CENTRO OESTE LTDA	07.314.207/001-23
613	19/11/1999	EVANDERCI B. DA SILVA	07.383.711/001-29
292	08/06/2000	FAXTEL TELECOMUNICAÇ. LTDA	07.402.630/001-37
042	24/02/2000	BSB MEDICAL'S C. MAT. M. H. LTDA	07.312.739/001-07
068	19/03/2000	DROGARIA E PERF. YARA LTDA ME	07.301.706/001-53
308	14/06/2000	CURTO CIRCUITO BOUTIQUE LTDA	07.320.536/001-29
491	06/08/1999	BIGUÁ IND. E COM. DE BEB. LTDA	
492	06/08/1999	IND. E COM. DE B. SANTANA LTDA	
484	30/06/2000	DIST. DE ALIM. COMPACTA LTDA	07.371.478/002-89
436	20/06/2000	KIT CONST. IND. E COM. LTDA	07.344.088/001-60
097	07/04/2000	TWN DIST. E AT. DE ALIMENT. LTDA	07.345.414/001-68
198	25/02/1999	JATO ENGENHARIA LTDA	07.361.065/001-26
042776	11/12/1998	SUPERM. BOA SORTE LTDA ME	07.303.624/001-52
594	22/10/1999	BLUE-LIFE B.A. MÉDICA S/C LTDA	07.333.078/001-30
5.609	08/12/1998	FARMÁCIA PLANALTO LTDA	07.334.387/001-64
182	23/02/1999	MIRAIZA RIBEIRO MARTINS	07.307.169/001-37
364	15/04/1999	D'PAULINO COM. DE BEBIDAS LTDA	07.328.997/001-12
603	10/11/1999	M&S C.E D.DE C.E PROD. ALI. LTDA	07.352.240/001-41
TA 027	31/07/2000	SUPRIMENTO DIST. DE ALIM. LTDA	07.341.037/002-41

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

EDITAL N.º 43-AGNOR/GEAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "a", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar mudança de quadro societário sem a devida alteração cadastral no CF/DF, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
07308486/001-06	MERCADO DE CONVENIENCIAS LUA LUAR 24 HORAS LTDA	37984556/0001-70

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 70 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea a, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, I, "a" e art. 29, I, "c", 2.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.303.127/001-36	LARA LANCHES LTDA ME
07.315.495/001-24	FLÁVIA TECIDOS LTDA ME
07.326.509/001-14	EDMILSON BARROS DE ANDRADE ME
07.328.864/001-82	AG DECORAÇÕES LTDA ME
07.329.831/001-04	R R TOMAZ CALÇADOS LTDA ME
07.331.709/001-78	ARTES NOIVAS CONFECÇÕES LTDA ME
07.335.503/001-80	VAZ E VAZ LTDA
07.356.267/001-21	AI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
07.366.058/001-84	HELIO DE CASTRO FRANÇA ME
07.374.127/001-94	DISCOLASER VIDEO FOTO SOM LTDA ME
07.377.331/001-67	PETIT HEITT RESTAURANTE LTDA ME
07.377.671/001-51	LIVRARIA E PAPELARIA EVANGÉLICA VINHO NOVO
07.389.048/001-58	D E K COMÉRCIO VAREGISTA DE PROD DE BELEZA LTDA
07.387.646/001-00	SILVA E SILVA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME
07.389.416/001-59	R E M MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME
07.390.144/001-46	SUCESSUS LANCHES LTDA ME

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Objeto do Contrato: Serviços de Seguro Ramo Global de Bancos para cobertura dos valores de propriedade do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/093. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$108.294,70. Licitação: Dispensável, com base no inciso V do Art. 24 da Lei 8666/93. Processo: 414/2000.
Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco, localizadas no DF (1ª Região) / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/122 – IX Termo Aditivo. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 Processo: 240/95.
Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de conservação e limpeza nas dependências do Banco, localizadas no DF (1ª Região) / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/123 – I Termo Aditivo. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 Processo: 240/95.
Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco, localizadas no DF (2ª Região) / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/124 – II Termo Aditivo. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 Processo: 241/95.
Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de conservação e limpeza nas dependências do Banco, localizadas no DF (2ª Região) / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/125 – I Termo Aditivo. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 Processo: 241/95.
Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco, localizadas no DF (3ª Região) / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/126 – II Termo Aditivo. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 Processo: 242/95.
Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de conservação e limpeza nas dependências do Banco, localizadas no DF (3ª Região) / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/127 – I Termo Aditivo. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 Processo: 242/95.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a locação de salão comercial, com fins de instalação de um PAB no TAGUATINGA SHOPPING, com a PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA. e a VIA ENGENHARIA S/A, conforme parecer DIRAD/DESEG 2000/019, de 10.11.2000, para um período de 60 (sessenta) meses, no valor global de R$291.690,00, de acordo com o inciso X do Art.24 da Lei 8666/93, torna público que a Diretora de Administração e Recursos Humanos, Sra. Elizabet Garcia Campos, ratificou o ato de dispensa de licitação, em 13.11.2000. Processo nº 430/2000.

ERIEL STRIEDER

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais referente à Concorrência DIRAD/CPLIC 014/2000. Empresa vencedora: ATT/PS INFORMÁTICA S.A – IGL=1,00 (um). Os autos do processo 041.000.238/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 3/2000

A Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes participantes da licitação em epígrafe, para a abertura das propostas comerciais no dia 20/11/00, às 10:00 horas, na sala 203 – 2º andar, no Edifício CODEPLAN.

Brasília-DF,16/11/2000
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 4/2000

A Comissão Permanente de Licitação informa que, após análise das Propostas Técnicas, está disponível, na sala n.º 408, Ed. CODEPLAN, o Resultado da Análise da fase de pontuação técnica. Fica aberto, à partir da data da publicação do presente, o prazo para impetrar recurso.

Brasília-DF,14/11/2000
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2000

Processo: 082.008058/2000 - Partes: SEEDF X INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA - Assinatura: 10.11.2000 - Vigência: 2 ANOS – Objeto: Oferta de escolarização aos servidores do IBAMA, no 1º Segmento de Educação de Jovens e Adultos – EJA e na preparação aos Exames Supletivos de Ensinos Fundamental e Médio, por meio de cooperação mútua entre os partícipes. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva – p/ IBAMA: Ronaldo Ferreira Braga.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada, objetivando o seguro de 03 veículos Marca Mercedes Benz, Modelo OH1621LE/59, ano/modelo 1999/2000. Data de abertura : 04 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½". Brasília, 14 de novembro de 2000.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Ensino Médio com 20 salas de aula a ser localizado na Rua Hugo Lôbo Setor Sul – Planaltina - DF. Data de abertura : 18 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½". Brasília, 14 de novembro de 2000.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Ensino Fundamental com 15 salas de aula a ser localizado na Quadra 301, Conjunto 06, Lote 01, Recanto das Emas - DF. Data de abertura : 18 de dezembro de 2000 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½". Brasília, 14 de novembro de 2000.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Ensino Fundamental com 15 salas de aula a ser localizado na HCGN 912, Módulos A, B, C e D, Brasília - DF. Data de abertura : 19 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½".

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva em tratores e roçadeiras agrícolas pertencentes ao Colégio Agrícola de Brasília -DF. Data de abertura : 04 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½". Brasília, 16 de novembro de 2000.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para reforma geral e ampliação de 9 salas de aula, 1 laboratório de ciências, 1 laboratório de informática, 1 sala de artes, sanitários, construção de caixa d'água, muro e quadra de esporte no Centro Educacional de 1º grau Vargem Bonita – Núcleo Habitacional Vargem Bonita /DF. Data de abertura : 04 de dezembro de 2000 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½". Brasília, 16 de novembro de 2000.

TOMADA DE PREÇOS 20/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para reconstrução de Escola Classe Buriti Vermelho, localizada à DF 250 – DF 006 – Colônia Agrícola Buriti Vermelho - Paranoá DF. Data de abertura : 01 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½".

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de Escola Classe com 12 salas de aula, a ser localizada na Q. C. 04, Lote 02, Riacho Fundo - DF. Data de abertura : 01 de dezembro de 2000 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½". Brasília, 14 de novembro de 2000.

ACHILLES DE SANTANA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 25 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico-Laboratório) conforme Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146, de 30.07.99 e Edital de Resultado Final Nº 53/99-IDR, publicado no DODF N º 224 de 24.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, convocados a comparecerem à NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edf. Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 21.11.00 as 8:30 h - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO
Izaac Lopes de Lima, 13º; Ricardo Garcia, 14º ; Adriana Paula de Souza Costa, 15º; Antenogenes Medeiros Cavalcante, 16º; Emerson Valadares da Silva, 17º; Daniela de Moraes Rocha, 18º; Anderson Gilbert Keller, 19º;

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 26 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar Técnico de Laboratório – Patologia Clínica), conforme Edital Normativo nº 57/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93, a época Assistente Básico de Saúde, (AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA) e Edital de Resultado Final nº 12/97-FHDF, publicado no DODF nº 103 de 03.06.97, convocados a comparecerem a NRM/GPA/DRH/SÃO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 21.11.00 as 8:30 h – AUXILIAR TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Janira Alves Lima, 111º; Antonio Rodrigues de Souza, 112º; Helen Márcia de Souza Freitas, 113º; Maria Helena Marinho Carvalho, 114º; Iracema Gomes M. de Passos, 115º; Fernando Ferreira da Silva, 116º; Mariana Albuquerque de Aguiar, 117º; Rogério Braga M. Monteiro, 118º; Edmilson Ferreira da Costa, 119º; Edilma Nunes Rosa, 120º; Maria das Graças Gomes, 121º; Karla de Paula Rocha, 122º; Janete Oliveira Crisóstomo, 123º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca o Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), abaixo relacionado, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, convocado a comparecer à NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relativo a sua nomeação.
Dia 21.11.00 as 8:30 h – AGENTE ADMINISTRATIVO
Dawison Moreira Barcelos, 246º.
(*) Reconvocado por determinação do Juiz de Direito referente ao Mandado de Segurança nº 54.959-4/00.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, reconvoca nos termos do art. 1º § 1º da Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, a candidata Médica aprovada no Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99 e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e para comparecerem a NRM/GPA/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 21.11.00 as 8:30 h – PEDIATRIA
Ana Paula Costa Tamer, 34º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 29 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Médicos abaixo relacionados, de acordo com o Edital Normativo nº 11/99-FHDF DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, DODF nº 222 de 22.11.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias abaixo discriminados para tratarem de assuntos relativos a suas nomeações.
Dia 21.11.00 as 14:00 h – TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
Maria Aparecida de Albuquerque, 21º; Erasmo Eustáquio Cozac, 22º; Maria Elisa Cabanelas Palos Pixinine, 23º; Selma Harue Kawahara, 24º; Mario Cesar Guazzelli de Araújo, 25º; Vitória Maria Santos Simões, 26º; Cristina Mendes de Resende, 27º; Susyane Vieira de Oliveira, 28º; Luciana Cartaxo Eloy Nascimento, 29º; José Marçal de Azevedo Júnior, 30º; Sidney Cunha da Silva, 31º; Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim, 32º; Cira Ferreira Antunes Costa, 33º; Luiz Cesar Pinto de Almeida Junior, 34º; Renata Mylena Guerra de Holanda Barbosa, 35º; Adriana Maria da Silva Serra, 36º; Andréa Lopes Ramires Kairala, 37º; Jaciara de Almeida Freitas Cavalcanti, 38º; Ana Paula Severino Borges, 39º.

JOFRAN FREJAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 39/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MED CARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento em que julga vencedora para o item 01 a firma Eletromedicina Berger Ind. e Com. Ltda, referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 039/00, proc. 061.005178/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 319/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 319/00, proc. 061.009414/00.

Brasília, 16 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº CV 371/00 - PROC. 061.006363/2000
Vencedora/Item/Valor
ALERGO HOSP. LTDA - 07 – R$ 274,40
FAMED PRODS. MED-HOSP. LTDA – 01, 03 – R$ 4.600,00
UNIDAS COML. E DIST. LTDA – 04 – R$ 1.140,00
D.M.I. MAT. MED. HOSP. LTDA - 05 – R$ 33.320,00
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOC. LTDA – 02 – R$ 3.510,00
Desclassificada/Item
UNIDAS COML. E DIST. LTDA – 06
OBS.: Foi sigerida revogação para o item 06.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC 041/00 - PROC. 061.008691/99
Vencedora/Item/Valor
PRODS. ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 – R$ 77.890,40 mensal.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/264/00 - PROC. 061.006798/2000
Vencedora/Item/Valor
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A – 02 – R$ 3.009,80
UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - 03, 07, 08, 09, 11, 12, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 42 – R$ 16.155,22
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 04, 06, 10, 21, 35, 38, 39, 41- R$ 2.029,10
PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA - 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 25, 26 – R$ 469,05
QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 05,30,31, 32 – R$ 238,00
Desclassificada/item
UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - 13
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 20
Obs: foi sugerido o encerramento do item 01 e a revogação do item 40.

Brasília, 16 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-003.339/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 11/07/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/07/2000, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e plantio de grama e árvores no SMU – estacionamento do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG), em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal,, com vigência até 11/11/2000, fica prorrogado até 31/01/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias corridos, contados a partir de 09/10/2000, vencendo-se portanto em 31/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2000
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-007.013/2.000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de serviços de estudos técnicos compreendendo o Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle ambiental (PCA) e Plano de recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 30/32. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 55.998,80 (Cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.122.0100-2.642-0001; III – Natureza da Despesa: 3490-35; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 55.998,80 (Cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00647, emitida em 06/11/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2000 (*)
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.111/2.000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: elaboração de projeto de drenagem pluvial em Áreas de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião e Santa Maria (Polo JK)/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 25/28. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 152.040,82 (Cento e cinqüenta e dois mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa

esta calculada à razão de 10% (dez por cento), e correrá à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00643, emitida em 01/11/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) "Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 217, de 14/11/2000, pag. 22".

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.889/2000- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 245/2000, de 10.11.2000, ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso IV art. 24, ambos da Lei 8.666/93, a celebração de contrato, com a empresa ENGELUX ENGENHARIA LTDA, visando regular a construção civil de 01 (uma) subestação enterrada, tipo especial, no Setor Comercial, em conformidade com o Projeto Básico nº PB002-2000-GERS, prazo de execução dos serviços 75 (setenta e cinco) dias, prazo de vigência 06 (seis) meses ambos contados a partir da assinatura do contrato. Valor global R$ 285.771,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2000 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília –CEB, no período de 20/11/2000 à 28/11/2000 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:
-CEZAR PONTES CLARK
-WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
-ANA LIDIA PINTO OLIVEIRA
-MARCELO SILVA CORREA

Brasília-DF, 16 de novembro de 2000
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Tornamos público o resultado de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública supracitada. CONSÓRCIO FEDERAL TRANS - inabilitada por não atender ao item 3.2.2.3 do Edital; CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA - inabilitada por não atender aos itens 3.2.3.2 e 3.2.3.5 do Edital. Conforme previsto no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem os documentos que causaram suas respectivas inabilitações, ficando, portanto, marcado para o dia 01.12.2000 às 9:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 16 de novembro de 2000.
COMISSÃO ESPECIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da habilitação da Tomada de Preço acima referenciada encontra-se afixado no Quadro de avisos.
ABERTURA: 24/10/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos equipamentos de informática, incluindo a aplicação de componentes.

Brasília, 9 de novembro de 2000
AIR MARQUES FERREIRA
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 072.000.026/97. DISTRATO ao Contrato nº 005/00. Contratantes : EMATER/DF e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. Objeto : distrato do contrato de Prestação De Serviços n.º 06/97 (Serviços na Modalidade de Comunicação de Dados, utilizando a infra estrutura de Telecomunicações da Telebrasilia). Data de Assinatura : 16/11/2000. Signatários : p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/ Contratada – DANTE NARDELLI JÚNIOR- Gerente da Unidade de Negócios Comunicação de Dados e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES- Gerente Comercial de Comunicação de Dados.
PROCESSO Nº 072.000.001/2000. DISTRATO ao Contrato nº 023/2000. Contratantes : EMATER/DF e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. Objeto : distrato do contrato de Prestação De Serviços n.º 23/2000 (Serviços na modalidade de PABX VIRTUAL, através da Central Telefônica Pública da Telebrasilia). Data de Assinatura : 16/11/2000. Signatários : p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/ Contratada – DANTE NARDELLI JÚNIOR- Gerente da Unidade de Negócios Comunicação de Dados e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES- Gerente Comercial de Comunicação de Dados.
PROCESSO Nº: 072.000.001/2000. Contrato n.º 048/97. Contratantes : EMATER/DF e BRASIL TELECOM S/A Objeto: Prestação de Serviços. (Serviços na modalidade de PABX VIRTUAL, através da Central Telefônica Pública da Telebrasilia). Vigência: 31/12/2000. Valor estimado .R$ 12.000,00 (Dozes mil reais) mensais . Fonte de recursos: 100-GDF, 220-PRÓPRIOS,. Unidade Orçamentária: 14.203, Elemento de despesa: 34.90.39, Atividade: 2.530/0001. Data de Assinatura: 16/11/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/Contratante – DANTE NARDELLI JÚNIOR- Gerente da Unidade de Negócios Comunicação de Dados e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES- Gerente Comercial de Comunicação de Dados.
PROCESSO Nº: 072.000.026/97. Contrato n.º 049/97;.Anexo ao Contrato Carta Reversal n.º 01 e 02; Contratantes : EMATER/DF e BRASIL TELECOM S/A Objeto: Prestação de Serviços.(Serviços na Modalidade de Comunicação de Dados, utilizando a infra estrutura de Telecomunicações da Brasil Telecom). Vigência: 31/12/2000. Valor estimado .R$ 4.804,60 (Quatro mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) mensais . Fonte de recursos: 100-GDF, 220-ATER,. Unidade Orçamentária: 14.203, Elemento de despesa: 34.90.39, Atividade: 2.094/0001. Data de Assinatura: 16/11/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/Contratante – DANTE NARDELLI JÚNIOR- Gerente da Unidade de Negócios Comunicação de Dados e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES- Gerente Comercial de Comunicação de Dados.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2000

PROCESSO n.º 053.000.543/2000. CONVITE N.º 005/2000. PARTES: CBMDF X AGF BRASIL SEGUROS S/A. OBJETO: prestação de serviços a serem utilizados de forma contínua, correspondentes a Contratação de Seguro Aeronáutico para cobertura de casco e Responsabilidade Civil 2º Risco das aeronaves utilizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), modelos AS 350 BA/1986 prefixo PT – HLZ, através de Contrato de Comodato, e Avião CESSNA 210 L – PT-ICY, na condição de Depositário Judicial, pelo período de 01(um) ano, prorrogável na forma da Lei, caso haja interesse da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 0618208002624000. Natureza de Despesa: 349039. Fonte de Recurso: 138. Nota de Empenho Nº 01220, emitida em 06/11/2000 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA SEBASTIÃO ALBUQUERQUE MARCIANO, na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 316/99

PROCESSO nº150.000162/99; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA X CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº316/99 por mais 12 (doze) meses.; CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor: 3.1) O valor do Contrato é de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.; 3.2) Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses, terão seus valores, anualmente reajustados por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.; CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária – 4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: ALCINDO CAMARGO FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 120/2000

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 120/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA.; Processo 150.000695/2000. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item I, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: I) A CESSIONÁRIA está isenta da cobrança da Taxa Mínima, conforme autorização constante do processo acima mencionado; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de novembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2000

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº181/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a EMBAIXADA DO MÉXICO.; Processo 150.001328/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CANTA BRASIL" , programado para o dia 15/11/2000 às 19:00 horas; ficando reservado o dia 15/11/2000 a partir das 10:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: BENITO VALDEZ VEGA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 468, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstichek, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.072/2000	SANTA BÁRBARA PREMOLDADOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	TR. 05 CJ. 12 LT. 09

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 472, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 286, de 31 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
MJR PEDRAS LTDA	QD. 03 LTS. 47 e 49	QD. 03 LTS. 29 e 31

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 473, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes no Edital nº 275, de 10 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2.000, foram alterados na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
MAEMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	QD. 03 LTS. 40, 42 e 44	QD. 03 LTS. 42, 44 e 46
REAL COM. E IND. DE ALUMÍNIOS LTDA	QD. 02 LT. 63	QD. 02 LT. 49 e 51

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 474, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital de Retificação nº 289, de 02 de agosto de 2.000, publicado no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
AMADEU PORTELA DA ROCHA ME	QD. 03 LTS. 46, 48, 50 e 52	QD. 02 LTS. 48, 50, 52 e 54

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 475, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 406, de 02 de outubro de 2.000, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
ANDRADE TRANSP. COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	QD. 03 LTS. 39, 41, 43 e 45	QD. 02 LTS. 41, 43, 45 e 47

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 476, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes no Edital nº 443 de 20 de outubro de 2.000, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2.000, foram alterados na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	*LÊIA-SE*
CENTRALTEC CENTRAL DE TESTES DE EXTIN. E DIST. LTDA	QD. 03 LT. 62	QD. 03 LT. 61
WISON RIBEIRO DE SOUSA ME	QD. 03 LT. 53	QD. 02 LT. 53

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 478 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital de Cancelamento nº 327, de 15 de agosto de 2.000, publicada no DODF nº 157 de 16 de agosto de 2.000.

PROCESSO	EMPRESA
160.003.328/1999	MICROS PROJETOS E SISTEMAS LTDA

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 479, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.746/2000	JJ AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA	CJ. 03 LTS. 03 e 04

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 480, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Leste do Gama, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.073/2000	MOTOFER MOTORES E FERRAMENTAS LTDA	QI 02 LOTE 280

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 482, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.068/2000	COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CJ. 01 LT. 14
160.001.250/2000	INGEP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA ME	CJ. 16 LT. 35
160.002.375/2000	MARIA MARLENE DA SILVA ME	CJ. 05 LT. 15
160.001.491/1999	TORRE FORTE MAT. P/ CONST. LTDA ME	CJ. 08 LT. 08

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.336/2000	JAQUELINE MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME	RUA 14 LT. 09

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 484, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 177, de 05 de maio de 2.000, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
FINO CORTE CONFECÇÕES LTDA ME	QD. 02 CJ. B LT. 01-A	QD. 02 CJ. B LT. 11-A

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 485, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação de área da empresa TORRE FORTE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME, processo nº 160.001.491/1999, indicada para o Conjunto 16, Lote 16 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, através do Edital nº 209, de 29 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 229 de 02 de dezembro de 1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 467, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.709/2000	ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA	QD. 09 CJ. 02 LT. 08

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 477, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital de Retificação nº 340, de 21 de agosto de 2.000, publicado no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	*LÊIA-SE*
TAGUABOX COM. DE VIDROS IMP. EXP. LTDA	QD. 03 LTS. 54, 56, 58 e 60	QD. 03 LTS. 56, 58, 60 e 62

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/2000

A Gerência Financeira da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
0257	PUBLICIDADE	100.000,00	D & M COMUNICAÇÃO LTDA
0259	PUBLICIDADE	500.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0260	PUBLICIDADE	500.000,00	AGNELO P.CRIAÇÃO e PROP. LTDA
0261	PUBLICIDADE	500.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0262	PUBLICIDADE	600.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0279	PUBLICIDADE	300.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0280	PUBLICIDADE	300.000,00	AGNELO P. CRIAÇÃO e PROP. LTDA
0285	PUBLICIDADE (RD)	60.299,10	AGNELO P. CRIAÇÃO e PROP. LTDA

A GERÊNCIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/200

A Gerência Financeira da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de OUTUBRO/2000.

NE	BENS e OU SERVIÇOS	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
0292	PUBLICIDADE	500.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0293	PUBLICIDADE	500.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0294	PUBLICIDADE	500.000,00	AGNELO P.CRIAÇÃO e PROP. LTDA
0295	PUBLICIDADE	400.000,00	SMP&B SÃO PAULO COM. LTDA
0298	PUBLICIDADE	500.000,00	PUBLICIS D & M COMUNICAÇÃO LTDA
0299	PUBLICIDADE	500.000,00	AGNELO P. CRIAÇÃO e PROP. LTDA
0300	PUBLICIDADE	500.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0301	PUBLICIDADE	500.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA

A GERÊNCIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 28 de junho de 2000, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, objeto do Processo nº 190.000.082/2000, com vistas a apurar o desaparecimento de bens patrimoniais desta Secretaria, Convoca o Senhor VALDECIR BENEDITO FRANÇA, a comparecer à SEPN 511 - Bloco "A" Edifício Bittar II, 2º andar, sala da Assessoria da Diretoria de Apoio Operacional, TELEFAX – 340- 5102, no dia 20 de novembro de 2000, às 14:00 horas, para prestar esclarecimentos à referida Comissão, ou no caso de não poder atender a Convocação, apresentar suas justificativas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 28 de junho de 2000, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, objeto do Processo nº 190.000.082/2000, com vistas a apurar o desaparecimento de bens patrimoniais desta Secretaria, Convoca o Senhor FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA, a comparecer à SEPN 511 - Bloco "A" Edifício Bittar II, 2º andar, sala da Assessoria da Diretoria de Apoio Operacional, TELEFAX – 340- 5102, no dia 21 de novembro de 2000, às 14:00 horas, para prestar esclarecimentos à referida Comissão, ou no caso de não poder atender a Convocação, apresentar suas justificativas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 28 de junho de 2000, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, objeto do Processo nº 190.000.082/2000, com vistas a apurar o desaparecimento de bens patrimoniais desta Secretaria, Convoca o Senhor ARMANDO COELHO QUIXADÁ PEREIRA, a comparecer à SEPN 511 - Bloco "A" Edifício Bittar II, 2º andar, sala da Assessoria da Diretoria de Apoio Operacional, TELEFAX – 340- 5102, no dia 22 de novembro de 2000, às 14:00 horas, para prestar esclarecimentos à referida Comissão, ou no caso de não poder atender a Convocação, apresentar suas justificativas.

BRASÍLIA-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 2000
SANDRA MOREIRA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO da ETE Samambaia.

Brasília,6 DE NOVEMBRO DE 2000
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 82/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do convite nº 082/2.000, Processo nº 00092.003.913/2.000 para fornecimento de material em ferro galvanizado (tubos, conexões e acessórios) da forma que se segue: firma IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30, com o valor total de R$ 38.038,30 (trinta e oito mil e trinta e oito reais e trinta centavos); firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 19 e 21 o valor total de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); firma COE, COELHO & CIA. LTDA., vencedora do item 25 , com o valor total de R$ 2.577,60 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); firma MADEREIRA PLANALTO LTDA., vencedora do item 26, com o valor total de R$ 2.115,10 (dois mil, cento e quinze reais e dez centavos) e firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora do item 09, com o valor total de R$ 10.080,00 (dez mil e oitotenta reais).

Brasília, 14 de novembro de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/2000

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
250	Despesas com telefonia 021			9,29	EMBRATEL
252	Vales transporte			1.087,56	VIAÇAO ANAPOLINA
253	Vales transporte			1.676,40	BANCO DE BRASILIA
255	Tarifa telefônica celular			1.059,02	TELEBRASILIA CELULAR
257	Despesas com telefonia			40,98	EMBRATEL
263	Despesas com telefonia			16,39	EMBRATEL
265	Despesas com link			587,85	TELEBRASILIA
Dispensa					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
251	Aquisição de resmas de papel			724,00	MOVAP MOVEIS LTDA
254	Empenho de cancelamento			400,00	REGINILDA V.SOUSA
258	Toner para impressora 42ml			1.146,00	CESAR REIS OFFICE
258	Toner para impressora 39ml			587,50	CESAR REIS OFFICE
Tomada de Preço					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
270	Anulação total da NE 00242			5.925,68	DATA GRAPHICS
271	Microcomputador intel			4.815,00	DATA GRAPHICS
272	Impressora não impacto			1.110,68	DATA GRAPHICS
Concorrência					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
262	Caixa de arquivo em papelão			24,00	MOVAP MOVEIS
Convite					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
256	Locação de veículo			1.699,00	DISBRAVE
259	Locação de veículo			790,00	LOCADORA BRASAL
260	Carga para extintor			25,00	CONF.EXTINTORES
261	Carga par extintor			101,10	CENTRO OESTE
264	Locação de uma máquina			1.299,00	TECNOLTA
266	Gás liqüefeito			123,04	COPLAGAS
267	Empenho de cancelamento			101,10	CENTRO OESTE
268	Carga para extintor			81,60	CENTRO OESTE
269	Teste hidrostático			19,50	CENTRO OESTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2000

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Blue Informática Ltda. - Objeto: aquisição de componentes e equipamentos de informática - Processo n.º 2106/2000 – Licitação: Tomada de Preços nº 05/2000 - vigência: 09/11/2000 até 12 meses do recebimento definitivo - Valor total: R$ 77.681,30 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 940/2000 (R$ 5.382,50) – 459052 - e 959/2000 (R$ 72.298,80) - 349030 - Data da assinatura: 09/11/2000- Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Klayton Mendes de Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2000

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Mic Informática Ltda. - Objeto: aquisição de componentes e equipamentos de informática - Processo n.º 2106/2000 – Licitação: Tomada de Preços nº 05/2000 - vigência: 09/11/2000 até 12 meses do recebimento definitivo - Valor total: R$ 11.000,00 (onze mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 941/2000 - Data da assinatura: 09/11/2000- Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Ari Freitas Pereira.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - ACATE-DF CHAPA REGISTRADA

Relação nominal da Chapa registrada nos termos do Edital nº 05/2000 publicado no DODF do dia 19/10/2000, ambos da ACATE, tendo em vista o que determina os artigos 32 e 38 do Estatuto da Associação. Chapa Novos Tempos (registrada em 08/11/2000 às 17hs30). Diretoria Executiva: Presidente - Jaime Pereira Sardinha, Vice-Presidente - Antônio Mendes Patriota, Secretário Geral - Maria Dias Ventura, Vice-Secretário Geral - Giovani Leal da Silva, Diretor Financeiro - Edmar Andrade de Almeida, Vice-Diretor Financeiro - Elenice Caetano Martins, Diretor Cultural, Política Social e Esportes - Otávio Rufino dos Santos, Vice-Diretor Cultural, Política Social e Esportes - Antônio Pedro dos Santos; Conselho Fiscal: Marcos Alberto Gonçalves Borges, José Carlos Correia Baldez, Paulo Lopes, Marcelo Ribeiro Alvim. Jaime Pereira Sardinha - Presidente da ACATE; Nilson de Castro Lopes - Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR 5912/00
(Of. El. nº INED5912)

APROVAC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO – BRAZLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Curralinho – Brazlândia, situada a BR-080 KM 18 Chácara 47 e também denominada Associação do Curralinho, vem através deste Edital convocar seus associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2000, às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:15 horas em segunda convocação, e às 09:30 horas, em terceira e última convocação, com qualquer número de associados, e encerrando-se às 11:00 horas do mesmo dia, para deliberar sobre o assunto: Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2001 a 2002. Brasília, 13 de novembro de 2000. Geraldo Maurício Maia. Presidente.

DAR 5915/00
(Of. El. nº INED5915)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DOS CONSELHEIROS
DO CRA/DF, REALIZADA EM 10/11/00

O Presidente da Comissão Eleitoral/2000 do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, torna público o resultado da eleição realizada em 10/11/00: 1º lugar – Chapa 04 com 412 votos; 2º lugar – Chapa 01 com 300 votos; 3º lugar – chapa 03 com 290 votos; 4º lugar – chapa 02 com 176 votos; votos brancos 38 e votos nulos 62. Brasília/DF, 13 de novembro de 2000. Adm. ANTONIO FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão Eleitoral/2000. CRA/DF nº 8.874.

DAR 5887/00

COOPERTEC – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo aos dispositivos constantes no Estatuto da COOPERTEC, convocamos os associados desta Cooperativa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede do CREA–DF (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal), sito no SGAS Q. 901 lote 72, no dia 30 de novembro de 2000, às 18:00h em 1ª convocação, com quorum mínimo de 2/3 dos associados, às 18:30h em 2ª convocação com 50% + 1 dos associados e em 3ª e última convocação, às 19:00h com 10% dos associados, no mínimo, com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre os dispositivos do artigo 54 do estatuto da COOPERTEC; 3) Assuntos gerais e informes. Acham-se na sede da COOPERTEC, de acordo com o artigo 56 do estatuto, a disposição dos associados: I – Relatório da Diretoria; II – Balanço e Contas de Sobras e Perdas; III – Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1999. A COOPERTEC dispõe de 80 (oitenta) associados para efeito de apuração do quorum de instalação da Assembléia. Brasília-DF, 16 de novembro de 2000. Paulino Pinto da Costa – Diretor-Presidente da COOPERTEC.

DAR 5905/00

CONDOMÍNIO VILLAGE ALVORADA II

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o parcelamento de solo para fins urbanos do loteamento denominado Condomínio Village Alvorada II, do Setor Habitacional Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC. Rosanne Curi Zarattini, síndica.

DAR 5909/00
(Of. El. nº INED5909)

CONDOMÍNIO VILLAGE ALVORADA I

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o parcelamento de solo para fins urbanos do loteamento denominado Condomínio Village Alvorada I, do Setor Habitacional Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC. Marco Antônio Sobbé Canidiota, síndico.

DAR 5908/00
(Of. El. nº INED5908)

GILMAR DE SOUSA ARAUJO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH , a licença de operação para o empreendimento/atividade :venda de derivados de petróleo , álcool combustível , glp , troca de óleo , venda de peças , loja de conveniência , vídeo locadora , lavagem , e venda de acessórios , local : Via NB 01 PLL 03 , Núcleo Bandeirante , foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental . Gilmar de Sousa Araujo, Proprietário.

DAR 5903/00
(Of. El. nº DAR5903/00)

POSTO ESTRADA PARK LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Posto de Lavagem e Lubrificação (PLL) na QNL 30 Conjunto "A" LOTE 12, Taguatinga-DF. Marcos Pereira Lombardi, representante.

DAR 5921/00

MARCOS PEREIRA LOMBARDI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Posto de Lavagem e Lubrificação (PLL) na Quadra 107, Alameda dos Eucalíptos, Lote 09, Águas Claras, Taguatinga-DF. Marcos Pereira Lombardi, representante.
DAR 5921/00

POSTO PARK DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Posto de Lavagem e Lubrificação (PLL) no Centro Metropolitano de Taguatinga, Conjunto "A", Quadra 01, Lotes 5 e 7, Taguatinga DF. Marcos Pereira Lombardi, representante.

DAR 5921/00

POSTO PARK TAGUATINGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustível (PAC) na Rodovia BR-020, Km 19,2 Área nº 02, Planaltina-DF. Marcos Pereira Lombardi, representante.

DAR 5921/00
(Of. El. nº INED5921)

PC FÁBRICA DE PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade: Poço Tubular Profundo - Quadra 3 Conjunto B Lote 16 Paranoá/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Cléa Maria Alves de Sousa Aguiar - Gerente Geral.

DAR 5919/00
(Of. El. nº INED5919)

SIAB – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília, para comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2000, ás 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em Segunda e ultima convocação, na sede da FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal sita no SIA/SUL Trecho 03 lote 225 – Auditório do 2º Andar, para tratar do seguinte assunto: Orçamento anual do SIAB para o exercício de 2001. Brasília 16 de novembro de 2000. Jaime Divino Alarcão – Presidente.

DAR 5918/00
(Of. El. nº INED5918)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS
193

POLÍCIA
190

PRONTO-SOCORRO
192

DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS
193

POLÍCIA
190

PRONTO-SOCORRO
192

DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS
193

POLÍCIA
190

PRONTO-SOCORRO
192

DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

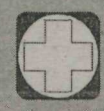

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**

POLÍCIA **190**

PRONTO-SOCORRO **192**

DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF **353-7373**

CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência **1408**

CVI — CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO **1401**

DETRAN — DISQUE DETRAN **1514**

PROCON — PROCON **1512**

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão **156**

POLÍCIA CIVIL **147**

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA **327-4424**

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB **195**

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB **196**

SOS CRIANÇA **1407**

TRANSPORTES COLETIVOS **1517**

OUVIDORIA **0800 611516**

DEFENDA-SE — DISQUE-DENÚNCIA **323-8855**

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO